



// Relatório
GESTÃO E CONTAS 2023



// Relatório

GESTÃO E CONTAS 2023

— MISSÃO

Promover o fortalecimento do setor da Economia Social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

— CAPITAL SOCIAL

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de trezentos e dois mil euros, representado por trezentos e dois títulos, de mil euros cada um, correspondente à soma das seguintes participações:

- a) Uma de duzentos mil euros, representado por duzentos títulos, pertencente ao Estado Português;
- b) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local - ANIMAR;
- c) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Cooperativa Portuguesa, C.C.R.L. - CONFECOOP;
- d) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, C.C.R.L. - CONFAGRI;
- e) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS;
- f) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Misericórdias Portuguesas - UMP;
- g) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Mutualidades Portuguesas – UMP

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Colocar a Economia Social na agenda política nacional, através da promoção do reconhecimento legal e institucional do setor;

Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado;

Desenvolver um conjunto de programas, destinados a promover a criação de oportunidades para a modernização do setor da Economia Social;

Promover e apoiar o voluntariado, o empreendedorismo social e estimular a capacidade empreendedora dos/das cidadãos/ãs e das organizações, visando o desenvolvimento sustentável.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral:

Presidente: Francisco Silva (CONFAGRI)

Vice-presidente: Fernando Pereira Campos (União das Misericórdias Portuguesas)

Secretário: Joaquim Pequicho (CONFECOOP)

Direção:

Presidente: Eduardo Graça

Vice-presidente: Carla Ventura

Vice-presidente: Paulo Parreira

Vogal não executiva: Aldina Fernandes (CONFAGRI)

Vogal não executivo: Eleutério Alves (CNIS)

Conselho Fiscal:

Presidente: Paulo Gravato (União das Misericórdias Portuguesas)

Vogal: Marco Domingues (ANIMAR)

Vogal: Rosa Maria Lucas Neto (CONFECOOP)

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

- ACI** – Aliança Cooperativa Internacional
- BDPEES** – Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social
- BLV** – Banco Local de Voluntariado
- CASES** – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
- CEES21** - Capital Europeia da Economia Social 2021
- CGD** – Caixa Geral de Depósitos
- CNES** – Conselho Nacional para a Economia Social
- CPES** – Confederação Portuguesa de Economia Social
- CPLP** – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- CSES** – Conta Satélite da Economia Social
- ECPAT** – Entidades Credenciadas para Prestação de Apoio Técnico
- EES** – Entidades da Economia Social
- EPR** – Entidade Pública Reclassificada
- GOES** - Gestão de Organizações da Economia Social
- IEFP** – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- IGFSS** – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
- INA** – Instituto nacional de Administração, I.P.
- INE** – Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- ISES** – Inquérito ao Setor da Economia Social
- LBES** – Lei de Bases da Economia Social
- LBV** – Lei de Bases do Voluntariado
- MTSSS** – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- OCPLP** – Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa
- OE** – Objetivo(s) Estratégico(s)
- OIT** – Organização Internacional do Trabalho
- OOP** – Objetivo(s) Operacional(ais)
- PAO** – Plano de Atividades e Orçamento
- PAIE** – Programa de Apoio Institucional às Entidades
- PNM** – Programa Nacional de Microcrédito
- POISE** – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
- PPV** – Plataforma Portugal Voluntário
- RH** – Recursos Humanos
- S4D** – Semana de 4 Dias
- UE** – União Europeia
- UO** – Unidade Orgânica

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	09
II. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL.....	12
II.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	13
II.2. VISÃO E VALORES.....	15
II.3. ORGANOGRAMA.....	16
III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS 2023.....	17
III.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	18
III.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	19
III.3. ARTICULAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS.....	20
III.4. EXECUÇÃO GLOBAL 2023.....	21
IV. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS 2023.....	22
IV.1. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS	23
IV.2. GRAU DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS E INDICADORES.....	53
V. RECURSOS HUMANOS.....	56
VI. RELATÓRIO DE CONTAS.....	61

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 OE 2023 - Execução Global Média.....	21
GRÁFICO 2 OOP 2023 - Execução Global.....	21
GRÁFICO 3 MEDIDAS 2023 - Execução (quantificação).....	23
GRÁFICO 4 PAS – Candidaturas recebidas.....	32
GRÁFICO 5 SOU MAIS 2023 - Candidaturas e Validações.....	43
GRÁFICO 6 PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO 2023 - Registos.....	51
GRÁFICO 7 MEDIDAS 2023 - Execução.....	53
GRÁFICO 8 MEDIDAS 2023 - Medidas com Execução.....	53
GRÁFICO 9 MEDIDAS 2023 - Medidas com Execução (por nível de concretização).....	53
GRÁFICO 10 INDICADORES 2023 - Níveis de Execução (por nível de concretização).....	55
GRÁFICO 11 INDICADORES 2023 – Posição relativa à Meta.....	55
GRÁFICO 12 RH - Estrutura Etária.....	57
GRÁFICO 13 RH – Distribuição de horas de formação por área formativa.....	59

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 ARTICULAÇÃO ENTRE OE E OOP 2023.....	20
TABELA 2 M2 - Execução 2023.....	26
TABELA 3 M3 - Execução 2023.....	26
TABELA 4 M4 - Execução 2023.....	27
TABELA 5 M5 - Execução 2023.....	27
TABELA 6 M6 - Execução 2023.....	29
TABELA 7 M7 - Execução 2023.....	30
TABELA 8 M8 - Execução 2023.....	31
TABELA 9 M9 - Execução 2023.....	32
TABELA 10 M10 - Execução 2023.....	34
TABELA 11 M11 - Execução 2023.....	34
TABELA 12 M12 - Execução 2023.....	36
TABELA 13 M13 - Execução 2023.....	37
TABELA 14 M4 - Execução 2023.....	38
TABELA 15 M15 - Execução 2023.....	39
TABELA 16 M16 - Execução 2023.....	40
TABELA 17 M17 - Execução 2023.....	41
TABELA 18 M18 - Execução 2023.....	42
TABELA 19 M19 - Execução 2023.....	44
TABELA 20 M20 - Execução 2023.....	45
TABELA 21 M21 - Execução 2023.....	46
TABELA 22 M22 - Execução 2023.....	47
TABELA 23 M23 - Execução 2023.....	49
TABELA 24 M24 - Execução 2023.....	50
TABELA 25 M25 - Execução 2023.....	50
TABELA 26 M26 - Execução 2023.....	52
TABELA 27 MEDIDAS 2023 - Execução total ou parcial.....	54
TABELA 28 MEDIDAS 2023 - Sem execução.....	54
TABELA 29 RH - Vínculo contratual.....	58
TABELA 30 RH - Habilitações Acadêmicas.....	58
TABELA 31 RH - Denúncias de contrato e contratações	58
TABELA 32 INFOGRAFIA - Síntese de Indicadores.....	59



INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão e Contas da CASES, respeitante ao exercício de 2023, como sempre tem acontecido desde 2010, constitui um instrumento de gestão ao qual é atribuído um relevante papel na gestão da organização. Ele sistematiza informação e permite analisar o grau de realização dos seus objetivos estratégicos e operacionais, programas e medidas, previstos no respetivo Plano de Atividades e Orçamento (PAO2023).

Disponibiliza igualmente informação relativa aos recursos humanos, técnicos e financeiros mobilizados. No ano em apreço destaca-se, neste âmbito, a participação da CASES no projeto experimental designado como “semana de quatro dias”, bem como a designação do Presidente da Direção da CASES, por Despacho n.º 112/MTSSS/2023-XXIII, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de Coordenador, no âmbito do MTSSS, das atividades de comemoração do cinquentenário do 25 de abril de 1974 a acontecer em 2024.

Este conjunto de informação, não só é apresentado tendo em vista cumprir com as obrigações da CASES previstas nos seus estatutos e na legislação aplicável, como procura servir de base à tomada de decisão informada sobre as atividades futuras e sobre a adequação dos recursos existentes ao cumprimento da missão desta entidade.

Os resultados constantes do presente relatório refletem, por um lado uma execução quantitativa e qualitativa bastante apreciável face aos desafios contidos no PAO2023, e por outro, a capacidade de formular e operacionalizar respostas adaptadas, contidas no âmbito das atribuições da CASES que, no decurso de 2023, manteve o regular funcionamento dos seus órgãos estatutários tendo sido realizadas duas reuniões da Assembleia Geral, duas reuniões do Conselho Fiscal e 51 reuniões de Direção, nas quais foram aprovadas 1020 propostas.

O orçamento da CASES para 2023 foi elaborado tendo por base o seu enquadramento enquanto Entidade Pública Reclassificada (EPR). Com efeito, a autoridade estatística nacional – Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) – incluiu a CASES na lista de entidades que, por referência ao ano de 2013, integram o Sector Institucional das Administrações Públicas para efeitos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – SEC 95.

O financiamento do orçamento da CASES, no decurso do ano de 2023, foi assegurado, tendo em vista garantir o seu regular funcionamento, conforme previsto no n.º 2 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, e nos Estatutos da CASES, através de transferências do orçamento do IEFP e do IGFSS, devendo

assinalar-se o cumprimento escrupuloso do plano de transferências de recursos financeiros efetuadas por estas duas entidades, conforme planeamento oportunamente acordado.

Na globalidade, em 2023, a CASES geriu um montante total de 3,99M€, que resulta numa execução final de 84%, face ao orçamento corrigido. De sublinhar que 42% do orçamento gerido pela CASES, extra gastos com pessoal, foi direcionado para apoios diretos às entidades da economia social, assumindo-se esta como a grande componente de despesa.

A execução assinalada suportou uma taxa de execução física dos objetivos operacionais na ordem dos 77%, o que concorreu para uma taxa de execução dos objetivos estratégicos de cerca de 78%



ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL



ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

II.1.

MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

A CASES é uma cooperativa de interesse público, constituindo uma entidade externalizada no âmbito do MTSSS, tendo sido autorizada a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril.

MISSÃO

Promover o fortalecimento do setor da Economia Social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

Nos termos do n.º 2 do diploma suprarreferido, a CASES tem as seguintes atribuições:

ATRIBUIÇÕES

ECONOMIA SOCIAL

- Incentivar a constituição de Entidades da Economia Social (EES), divulgando a sua importância no desenvolvimento das áreas de atividade e comunidades onde se inserem;
- Promover e difundir os princípios e valores prosseguidos pelas várias Entidades da Economia Social;
- Dinamizar a atividade económica e social do setor da Economia Social;
- Fomentar o reconhecimento e capacitação institucional das Entidades da Economia Social;
- Promover e colaborar na dinamização da formação no setor da Economia Social, nomeadamente através do reforço da qualificação dos profissionais e da sustentabilidade das organizações do setor;
- Promover o desenvolvimento de ações de divulgação do setor da Economia Social, reforçando a sua visibilidade;
- Promover e apoiar a realização de estudos e investigação sobre o setor da Economia Social;
- Promover e apoiar a criação e a atribuição de prémios;

- Promover e colaborar com as instituições representativas das várias organizações do setor da Economia Social, assim como com instituições públicas e privadas, na prestação de apoio técnico, nos domínios, fiscal, legal e financeiro;
- Promover a criação de parcerias entre as entidades da Economia Social, autarquias, agentes locais e redes sociais capazes de gerar novas dinâmicas no território;
- Celebrar acordos de cooperação e protocolos com entidades públicas e privadas de âmbito nacional e internacional;
- Emitir pareceres e pronunciar -se sobre propostas de legislação relativas ao setor da Economia Social;
- Elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio a base de dados permanente das entidades da Economia Social;
- Participar nos conselhos, comissões ou grupos de trabalho nacionais ou internacionais com ligação ou interesse para o setor da Economia Social;
- Assegurar a criação e a manutenção de uma conta satélite para a Economia Social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional;
- Organizar e manter atualizado o Centro de Documentação e Informação António Sérgio.

ATRIBUIÇÕES

SETOR COOPERATIVO

- Fiscalizar a utilização da forma cooperativa, com respeito pelos princípios e normas relativos à sua constituição e funcionamento;
- Emitir, anualmente, credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas;
- Requerer, através do Ministério Público, junto do tribunal competente, a dissolução das cooperativas que não respeitem, na sua constituição ou no seu funcionamento, os princípios cooperativos, que utilizem sistematicamente meios ilícitos para a prossecução do seu objeto e que recorram à forma de cooperativa para alcançar indevidamente benefícios fiscais ou outros atribuídos por entidades públicas;
- Requerer, junto do serviço do registo competente, o procedimento administrativo de dissolução das cooperativas cuja atividade não coincida com o objeto expresso nos estatutos;
- Recolher os elementos referentes às cooperativas ou organizações do setor cooperativo que permitam manter atualizados todos os elementos que se lhes referem, designadamente, os relativos à sua constituição, à alteração de estatutos, às atividades desenvolvidas, aos relatórios anuais de gestão e de prestação de contas;
- Assegurar, nos termos do Código Cooperativo, o procedimento de contraordenação e a aplicação de coimas.

VOLUNTARIADO

ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver as ações adequadas ao conhecimento e caracterização do universo dos voluntários e das organizações promotoras de atividades de voluntariado;
- Emitir o cartão de identificação do Voluntário;
- Dinamizar ações de formação, bem como outros programas que contribuam para uma melhor qualidade e eficácia do trabalho voluntário, a título individual ou em articulação com as organizações promotoras de atividades de voluntariado;
- Conceder apoio técnico às organizações promotoras de atividades de voluntariado, mediante, nomeadamente, a disponibilização de informação com interesse para o exercício do voluntariado;
- Promover e divulgar o voluntariado como forma de participação social e de solidariedade entre os cidadãos, através dos meios adequados, incluindo os meios de comunicação social;
- Submeter para parecer, obrigatório e não vinculativo, o Plano de Atividades, nas matérias relativas à área do voluntariado, ao Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social.

II.2.

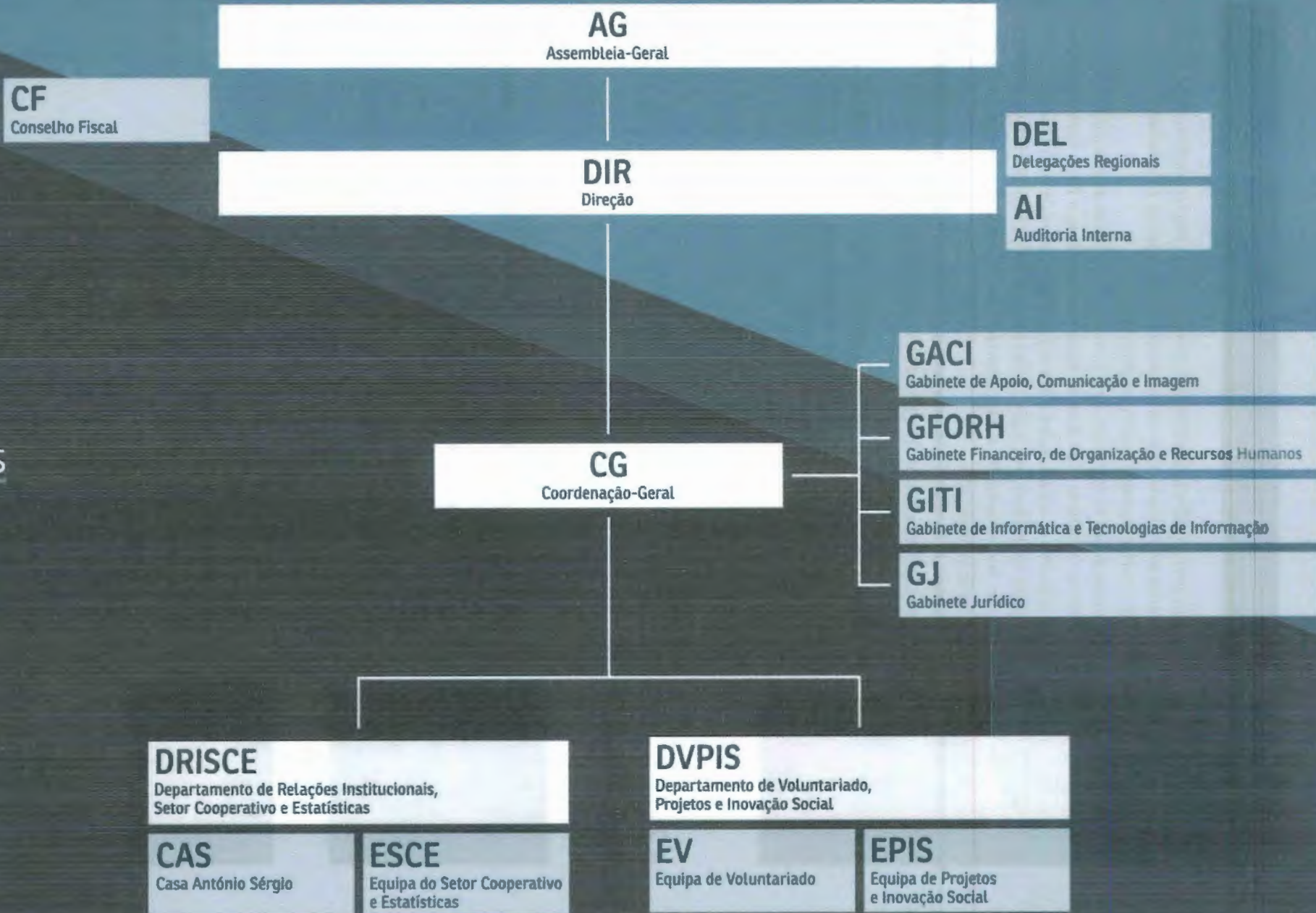
VISÃO E VALORES

VISÃO

- Tornar a Economia Social num setor coeso e reconhecido pelos poderes e pela sociedade, fator de fortalecimento da democracia participativa e de construção de uma sociedade mais solidária.
- Dinamizar a intercooperação entre as organizações da Economia Social, através do diálogo permanente, promovendo a inovação social.
- Dinamizar parcerias entre o poder público e as organizações da Economia Social.

VALORES

- Cooperação e intercooperação;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Solidariedade, democracia e transparência.





—
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS
OPERACIONAIS 2023



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS 2023

III.1.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo por base a sua missão, competências e atribuições, bem como a visão da CASES para o desenvolvimento da sua atividade, foram definidos os seguintes quatro Objetivos Estratégicos (OE), os quais abrangem toda a sua área de atuação, a saber:

OE1

Promover a modernização do setor da Economia Social, através do reforço da capacitação e formação, estímulo à inovação, empreendedorismo e produção de conhecimento

OE2

Promover o reconhecimento do setor da Economia Social, a nível nacional e internacional, em particular na UE, nos planos programático, estatístico, legal e institucional

OE3

Reforçar as parcerias entre o setor da Economia Social e o Estado, aos níveis central, regional e local, revitalizando modelos de interação com a sociedade civil e o mercado

OE4

Promover, coordenar e qualificar o Voluntariado

III.2.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para a consecução dos objetivos estratégicos supra identificados contribuem sete Objetivos Operacionais (OOP), considerados prioritários para o ano de 2023:

- OOP 1 Reforçar a formação profissional e capacitação dos trabalhadores, dirigentes e entidades da Economia Social
- OOP 2 Assegurar o acompanhamento e a participação nas medidas de política da EU, em particular, as constantes do “Plano de Ação Europeu para a Economia Social” e consolidar a representação institucional e internacional
- OOP 3 Contribuir para o desenvolvimento, reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social
- OOP 4 Promover o conhecimento estatístico e a sistematização de informação sobre o setor da ES
- OOP 5 Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização
- OOP 6 Promover o acesso ao crédito, ao empreendedorismo e à inovação social
- OOP 7 Potenciar a prática e o reconhecimento do voluntariado

III.3.

ARTICULAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

No quadro *infra* evidencia-se a articulação entre os OE a prosseguir pela CASES e os OOP propostos para o ano de 2023:

OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
		OE1 Promover a sustentabilidade do setor da Economia Social, através do reforço da capacitação e formação, emprego e inovação, empreendedorismo e produtividade e investimento	OE 2 Promover o reconhecimento do setor da Economia Social, a nível nacional e internacional, em particular no OE, nos planos programático, estatístico, legal e institucional	OE3 Reforçar parcerias entre o setor da Economia Social e o Estado, aos níveis central, regional e local, e outros atores-chave de inovação com a sociedade civil e o mercado	OE4 Promover, coordenar e qualificar o Voluntariado
OOP 1	Realizar a formação profissional e capacitação dos trabalhadores, dirigentes e entidades da Economia Social	✓		✓	✓
OOP 2	Assegurar o acompanhamento e a articulação nos meios de política da UE, em particular, as entidades da Rede de Apoio Europeu para a Economia Social e a nível da cooperação institucional e internacional		✓		
OOP 3	Contribuir para a desburocratização, reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social	✓	✓	✓	
OOP 4	Promover o conhecimento estatístico e a consolidação de informação sobre o setor da ES	✓	✓	✓	
OOP 5	Reforçar o setor cooperativo e potencial a sua modernização	✓	✓	✓	
OOP 6	Promover o acesso ao crédito, ao empreendedorismo e à inovação social	✓		✓	
OOP 7	Fomentar a prática e o reconhecimento do voluntariado				✓

TABELA 1 | Articulação entre OE e OOP 2023

III.4.

EXECUÇÃO GLOBAL 2023

As atividades desenvolvidas pela CASES visando o cumprimento de um conjunto de objetivos operacionais e estratégicos definidos para 2023, constituíram a materialização da Missão, Visão e Valores da CASES. Nesse sentido, as mesmas foram objeto de acompanhamento ao longo de todo o ano, tendo sido efetuadas avaliações periódicas que permitiram aferir, quantitativa e qualitativamente, o nível de concretização de Indicadores e Medidas inscritos no Plano de Atividades previsto para o referido exercício.

Desde logo importa expor que o apuramento das execuções de indicadores e medidas foi efetuado de forma distinta de anos precedentes já que, pela primeira vez, existiu, em sede de PAO2023, a aplicação de ponderações aos diferentes indicadores e medidas, que passaram a contribuir com os diferentes pesos relativos para a concretização de objetivos operacionais e estratégicos.

É, portanto, relevante considerar que não deve ser estabelecida comparação direta e linear com as execuções obtidas em anos anteriores, que consideraram que os diversos indicadores e medidas contribuíam, com igual importância, para a concretização dos objetivos operacionais e estratégicos da CASES.

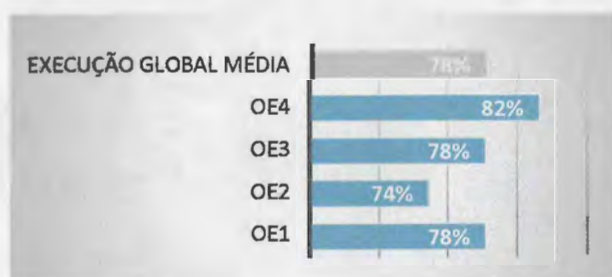


GRÁFICO 1 | OE 2023 - Execução Global Média

Face ao exposto, e em coerência com o referido, foi apurada uma execução global média de 78% dos OE, bem como apurada a segmentação dos resultados de execução dos quatro OE, a qual se situou entre os 78% e os 82%, conforme pode verificar-se no gráfico representativo.

Relativamente aos sete OOP, sublinha-se uma execução global média de 77%, na qual mais de metade destes objetivos viu a sua execução ser igual ou superior a 80%, a saber: OOP3 (Contribuir para o desenvolvimento, reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social), OOP5 (Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização), OOP6 (Promover o acesso ao crédito, ao empreendedorismo e à inovação social) e OOP7 (Potenciar a prática e o reconhecimento do voluntariado).

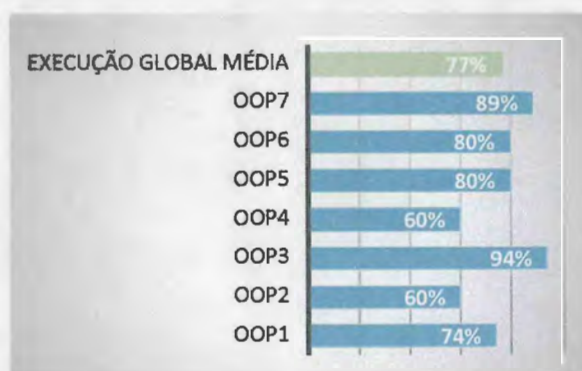


GRÁFICO 2 | OOP 2023 - Execução Global

No que respeita à avaliação realizada por Medida, de que o próximo subcapítulo dará conta, faz-se igualmente um balanço positivo, com registo de 84% medidas com execução, e uma execução global de 77%. Acresce ainda referir que, dos 45 indicadores definidos para apuramento da concretização dessas Medidas, 38 apresentaram uma execução total ou parcial (84% deste universo) e destes, 87% atingiu ou superou a meta definida para o ciclo de gestão de 2023.

IV

— EXECUÇÃO DAS MEDIDAS 2023

IV

EXECUÇÃO DAS MEDIDAS 2023

IV.1.

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS

O PAO2023, tal como em planos anteriores, foi concebido tendo em vista a concretização de quatro OE e sete OPP, considerados prioritários para o ano em apreço. Estes últimos foram sustentados em 26 medidas para as quais concorreram 45 indicadores, e que constituíram a alavanca das ações desenvolvidas no decorrer do período de referência.

As ações concretizadas em 2023 procuraram assegurar o apoio e o incentivo às Entidades e iniciativas da Economia Social, designadamente no âmbito da promoção da convergência institucional das EES, formação e capacitação de quadros e entidades, representação e organização de eventos com projeção internacional, modernização, inovação social e ação prática do setor em prol do seu desenvolvimento. As atividades e ações previstas em sede de PAO 2023 deram ainda resposta às atribuições da CASES em matéria de prossecução de políticas na área do voluntariado, materializadas nas ações de capacitação de organizações e voluntários, de promoção, apoio e estímulo da prática do voluntariado, bem como do incremento reconhecimento do trabalho voluntário.

Refere-se ainda que as atividades da CASES foram desenvolvidas e concretizadas tendo como panorama um cenário de crise global, com cenários de guerra na Europa (Rússia e Ucrânia) e no Médio Oriente (Israel e Hamas), que deram origem a uma crise energética e inflacionista, ao que acresceu o cenário de instabilidade política interna, com a decisão de dissolução da Assembleia da República e marcação de eleições antecipadas para 2024.

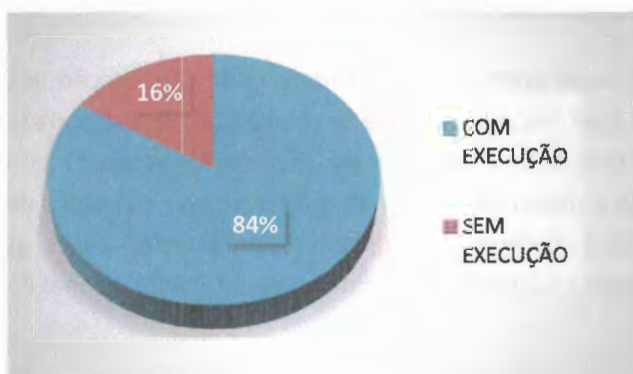


GRÁFICO 3 | MEDIDAS 2023 - Execução (quantificação)

Feita a contextualização, o presente capítulo, apresenta a avaliação detalhada dos resultados alcançados pela estrutura de medidas e indicadores inscritos no PAO2023, bem como uma análise do seu grau de execução comparativamente com o planeado, referindo-se, desde já, que foi verificada execução em 84% das Medidas existentes (21 Medidas), existindo apenas quatro medidas sem execução.

OOP 1

REFORÇAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES, DIRIGENTES E ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se promover a aquisição de conhecimentos e competências por parte dos/as dirigentes, quadros e trabalhadores/as das EES, permitindo que estas entidades estejam cada vez mais capacitadas para responder aos desafios atuais e às exigências de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

A par procurou-se dotar estas entidades, através de diferentes instrumentos, de condições potenciadoras da modernização dos serviços prestados às comunidades e o reforço da sua atividade, bem como a modernização da gestão e reforço de tesouraria, permitindo, por esta via, impulsionar os seus projetos e melhorar a sua capacidade de resposta e de impacto na comunidade.

Para a concretização deste OOP foram definidas cinco Medidas, bem como 6 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

De referir que, no computo geral e sem secundarizar o Programa de Apoio às Cooperativas que será tratado em ponto próprio, no decurso de 2023, foi assegurado pela CASES um apoio financeiro ao setor na ordem dos 830 mil euros.

M1

PARTICIPAR NA CRIAÇÃO DO CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DO CENTRO DE COMPETÊNCIAS IBÉRICO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO DO SETOR

No cumprimento das ações previstas no Acordo de Cooperação para a Formação Profissional e Qualificação da Economia Social, assinado a 11 de janeiro de 2022 pelos membros do Conselho Nacional para a Economia Social, foi criado o CEIS - Centro para a Economia e Inovação Social, Centro Protocolar para a formação profissional do setor da Economia Social, instituído pela Portaria n.º 302/2022, de 21 de dezembro, que homologou o protocolo de criação do Centro, outorgado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, IP), a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), a Confederação Portuguesa de Economia Social (CPES), o Centro de Estudos Ibéricos (CEI) e o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP).

Tendo em vista dar cumprimento aos objetivos centrais deste centro, quer em matéria de capacitação dos Recursos Humanos das entidades da Economia Social, quer no que respeita à valorização da capacidade empresarial do setor, em reunião do Conselho de Administração de 19 de maio de 2023, foi aprovado o Plano de Atividades para o ano em curso, em que ficou previsto o desenvolvimento de um volume de formação de 41.840 horas, distribuídas pelas tipologias de formações modulares certificadas direcionadas para as necessidades da Economia Social, Formação de Formadores e Formação Continua extra catálogo nacional de qualificações; pretendendo envolver 1.292 formandos.

Mais foram definidos e aprovados os documentos de gestão conexos, como o Orçamento para 2023, o Regulamento Interno do CEIS, o Código de Ética e Conduta, e o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.

Em reunião do Conselho de Administração de 26 de julho de 2023 foi aprovado o Plano de Atividades de 2024, bem como o Mapa de Pessoal e Orçamento do Centro para 2024, tendo sido posteriormente aprovada a proposta de mapa de pessoal 2024.

A execução das atividades planeadas para concretização em 2023 será objeto de relatório próprio, a emanar dos órgãos competentes do CEIS.

A participação da CASES materializou-se na participação nos órgãos sociais do Centro – Conselho de administração, Conselho técnico-pedagógico e a Comissão de fiscalização e verificação de contas, tendo sido asseguradas as reuniões previstas na Portaria de instituição.

M2

ASSEGURAR FORMAÇÃO PARA A ECONOMIA SOCIAL

Tendo como objetivo central a capacitação dos/as dirigentes, quadros e trabalhadores/as deste setor pretendeu-se, através desta medida, a melhoria da sua qualificação, a consolidação e atualização de conhecimentos, bem como a aquisição de competências.

No âmbito da Medida em apreço, foram operacionalizadas as seguintes ações:

- Conclusão de 1 ação e arranque de 3 ações, no quadro do FORMAES, do curso Gestão de Organizações da Economia Social (GOES), na modalidade de formação à distância, visando a melhoria dos procedimentos e competências de gestão e administração e a capacitação de dirigentes e trabalhadores/as do setor da Economia Social. Em 2023, o curso GOES envolveu 137 participantes pertencentes a 101 entidades de base da Economia Social, tendo sido desenvolvidas as seguintes ações:
 - a) Realização de 12 módulos, num total de 72 sessões de formação à distância e de 210 horas de formação;
 - b) Aplicação de 542 questionários de avaliação da formação;
 - c) Emissão e envio de 111 certificados de formação e 111 declarações de frequência.
- Realização de 3 ações do curso de Gestão de Projetos em Organizações da Economia Social, abrangendo um total de 154 participantes de 120 entidades da Economia Social.
Neste âmbito foram desenvolvidas as seguintes ações:
 - a) Realização de 51 sessões de formação à distância, num total de 150 horas de formação;
 - b) Aplicação de 270 questionários de avaliação da formação;
 - c) Emissão e envio de 111 certificados de formação e 111 declarações de frequência.
- Preparação e aprovação do referencial de formação para o curso de Introdução à Economia Social (IAS).
- Manutenção da Bolsa de Formadores para a Economia Social, designadamente a receção de candidaturas, verificando-se que, no final de 2023, a Bolsa totalizava 234 formadores/as registados/as.

- Manutenção da informação disponível na área dedicada à Formação no *site* da CASES.
- Atualização e manutenção da informação disponível na área dedicada à Formação no *site* da CASES, designadamente a divulgação de oferta formativa na área da Economia Social e temáticas subjacentes, num total de 35 registos.

M2	Atuar a formação para a economia social	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 1	N.º de ações de formação GOES realizadas	3	3	0	DVPIS-FPIS	3	100,0%	Atingida	70,0%	70,0%
I 2	N.º de ações de formação de Gestão de Projetos realizadas	1	2	0	DVPIS-EPIS	3	150,0%	Superada	30,0%	45,0%
EXECUÇÃO M2										100,0%

TABELA 2 | M2 - Execução 2023

M3

CAPACITAR AS EES PARA A AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIAL

Considerando a importância do tema da avaliação do impacto social, a CASES promoveu, junto das EES, a participação no módulo “Economia Social” do curso GOES, o qual contempla uma componente formativa introdutória dedicada à avaliação do impacto social, mediante uma abordagem aos seus conceitos e instrumentos de medição. No âmbito deste processo, no ano de 2023 foram capacitadas 80 entidades, através da participação de formandos/as no módulo em apreço.

- Criação das condições de operacionalização da ação de avaliação de impacto social, com a validação do referencial de formação junto de especialistas e a identificação de potenciais formadores/as, prevendo-se a realização do curso piloto em 2024;
- 80 entidades da Economia Social abrangidas pela formação introdutória à avaliação de impacto, realizada no módulo de Economia Social em 2023, no âmbito do curso de Gestão de Organizações da Economia Social.

M3	Capacitar as EES para a avaliação do impacto social	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 3	Ações de formação na área de Avaliação do Impacto (a distância)	NA	1	0	DVPIS-EPIS	0	0,0%	Não Atingida	70,0%	0,0%
I 4	N.º de EES abrangidas pela formação introdutória à avaliação de impacto	72	65	5	DVPIS-EPIS	80	123,1%	Superada	30,0%	36,9%
EXECUÇÃO M3										36,9%

TABELA 3 | M3 - Execução 2023

IMPLEMENTAR O PROJETO CASES IN LOCO

A construção pretendida de um instrumento efetivo ao serviço das entidades da Economia Social não teve concretização, tendo-se decido que a sua implementação será realizada em momento mais oportuno.

M4	Implementar o Projeto CASES IN LOCO	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
1.5	N.º de entidades beneficiárias	0	2	0	CG DVPIS DRISCE DEL	0	0,0%	↓ Não Atingida	100,0%	0,0%
									EXLCUÇÃO M4	0,0%

TABELA 4 | M4 - Execução 2023

CRIAR UM OBSERVATÓRIO DA OFERTA DE FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA PELO ENSINO SUPERIOR

Foi criado e disponibilizado o OBESP (Observatório da Economia Social Portuguesa), designação adotada que integra o Observatório prevista na presente Medida, no âmbito de um protocolo celebrado entre a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), a Cooperativa de Ensino Universitário (CEU) e o Centro de Estudos Económicos, Públicos e Sociais (CEEPS).

M5	Criar um Observatório da oferta de formação pós-graduada pelo ensino superior	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
1.6	Lançamento do Observatório de Oferta formativa	NA	31-dez-2023	0	DVPIS-EPIS	7-nov-2023	114,8%	↑ Superada	100,0%	114,8%
									EXECUÇÃO M5	100,0%

TABELA 5 | M5 - Execução 2023

OOP 2

ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO E A PARTICIPAÇÃO NAS MEDIDAS DE POLÍTICA DA EU, EM PARTICULAR, AS CONSTANTES DO “PLANO DE AÇÃO EUROPEU PARA A ECONOMIA SOCIAL” E CONSOLIDAR A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

Um objetivo fundamental da CASES para 2023 continuou a ser o aprofundamento das Relações Internacionais e a participação em fóruns de partilha e debate sobre Economia Social. Este desígnio justificou-se devido à maior importância, notoriedade e atividades do setor da Economia Social a nível europeu e internacional, refletida na adoção de diversos instrumentos por parte das mais relevantes instituições, nomeadamente do Plano de Ação para a Economia Social pela Comissão Europeia (2021), da Resolução sobre Trabalho Digno e Economia Social e Solidária pela OIT (2022) e da Recomendação sobre Economia Social e Solidária e a Inovação Social pela OCDE (2022). Já em 2023, a ONU adotou a Resolução Promoção da Economia Social e Solidária para o Desenvolvimento Sustentável, a Comissão Europeia adotou a Proposta de Diretiva sobre associações europeias transfronteiriças e organizações sem fins lucrativos e o Conselho da União Europeia, a Recomendação sobre o desenvolvimento de condições-quadro para a promoção da economia social do Conselho da União Europeia.

Com efeito, a Economia Social é uma realidade incontornável a nível europeu e internacional, tendo um papel fundamental na consolidação da recuperação pós-crise pandémica e no apoio às populações fragilizadas, bem como na construção de uma sociedade mais democrática, participativa e sustentável.

Com o intuito de concretizar o presente OOP, foram as atividades norteadas por duas medidas e dois indicadores.

M6

REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A CASES continuou a acompanhar a atividade das entidades em que é filiada - designadamente, Aliança Cooperativa Internacional (ACI), Cooperatives Europe, Social Economy Europe (SEE), Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa (OCPLP) e SGI Europe – Portugal, e as ações, no âmbito do Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em Matéria de Política Social, Emprego e Segurança Social entre os Governos de Portugal e Espanha, de intercâmbio contínuo de informação entre os dois países relativamente a temáticas no âmbito do setor.

A CASES participou nas reuniões das entidades em que é filiada e para as quais foi designada em representação do Governo, tendo também recebido visitas de comitivas estrangeiras e participado em diversos workshops e eventos internacionais:

- Reunião sobre Portal da Economia Social, organizada pela Comissão Europeia (26.jan);
- Reunião do Conselho de Administração da SEE (13.fev);
- Participação na Youth Entrepreneurship Policy Academy (YEPA), em Bruxelas (09.mar e 10.mar);
- Reunião Conselho de Fomento da ES Espanha, no âmbito do Memorando de Cooperação entre os Governos de Portugal e Espanha (27.mar);
- Visita de comitiva dinamarquesa à CASES (19.abr);

- Reunião do Conselho de Administração da SEE (19.abr);
- Participação em *workshop* de Formação do projecto AgriCoopValue – Riga (17.abr a 21.abr);
- Visita comitiva Coreana à CASES (28.abr);
- Participação na Assembleia Geral da ACI – Noruega (30.mai a 01.jun);
- Reunião com representante da Comissão Europeia - Ruben Rebelo, CASES (05.jun);
- Participação na Conferência internacional de Economia Social, Suécia (06.jun a 09.jun);
- Participação na Assembleia Geral da SEE, Suécia (07.jun);
- Evento de *Peer Learning* sobre empresa social, Chipre (14.jun a 16.jun);
- Participação em *workshop* internacional “Cooperativismo pelo Desenvolvimento Sustentável julho com realização de Assembleia Geral da OCPLP, Brasília (17/jul a 19/jul);
- Conferência Final do projecto AgriCoopValue, Santiago de Compostela (26.jul a 27.jul);
- Visita comitiva turca à CASES (30.ago)
- Reunião Advisory bord BaSE (08.set);
- 9th EMES International Research Conference on Social Enterprise, Frankfurt (11.set a 14.set)
- Visita comitiva brasileira OCEPAR (20.set);
- Reunião com estudante italiano Gabriele Rosina, entrevista para estudo sobre as relações Portugal-Itália (25.set);
- Seminário online OCPLP/CRESOL (28.set);
- Evento internacional AGRICOOPVALUE - VALOR SOCIAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS, na CONFAGRI (29.set);
- Reunião grupo informal de peritos para acompanhamento da Recomendação OCDE, organizada por França (06.nov);
- Conferência internacional “Social Economy – People, Planet, Action” em San Sebastian organizada pela Presidência Espanhola do Conselho da EU (13.nov a 14.nov);
- Reunião GECES, Bruxelas (05.dez).

M6	Reforçar a cooperação internacional	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
17	N.º de participações e intervenções em reuniões e iniciativas internacionais	14	15	2	CG DRISCE	25	166,7%	 Superada	100,0%	166,7%
									EXECUÇÃO M6	100,0%

TABELA 6 | M6 - Execução 2023

M7

CONTRIBUIR PARA O LANÇAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE DAS CIDADES DA ECONOMIA SOCIAL

O lançamento da Rede das Cidades da Economia Social, criada informalmente em 2021 na sequência da presidência portuguesa do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo - constituída pelos municípios de Braga, Cascais, Coimbra, Sintra e Torres Vedras, foi adiada não tendo registado, no decurso do exercício, atividades relevantes.

M7	Contribuir para o lançamento e consolidação da Rede das Cidades da Economia Social	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
18	N.º de iniciativas desenvolvidas	3	3	1	DRISCE	0	0,0%	 Não Atingida	100,0%	0,0%
									EXECUÇÃO M7	0,0%

TABELA 7 | M7 - Execução 2023

OOP 3

CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO, RECONHECIMENTO E VISIBILIDADE DO SETOR DA ECONOMIA SOCIAL

Com a operacionalização do presente objetivo pretendeu-se reforçar a visibilidade da Economia Social e promover o reconhecimento do seu papel na criação de riqueza e de emprego, bem como na promoção da coesão social, através de um conjunto de iniciativas que procuram concorrer para o reconhecimento público deste setor.

Para a concretização deste OOP foram definidas quatro Medidas, bem como cinco indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M8

REESTRUTURAR O *SITE* OFICIAL DA CASES E REFORÇAR A COMUNICAÇÃO

A divulgação do setor da Economia Social constitui uma das atribuições da CASES, pelo que se exige a operacionalização de uma comunicação direcionada, por um lado, para o próprio setor, e, por outro, para o público em geral.

Considerando o potencial das Tecnologias de Comunicação e Informação, tornou-se fundamental a aposta na comunicação digital e na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis, ao nível da introdução e organização de novos conteúdos, navegabilidade e imagem, e consequente adaptação às tendências e exigências presentes, tendo em vista uma divulgação do setor mais célere e de maior proximidade.

Em 2023, a forte aposta em estratégias/produtos comunicacionais como a transmissão dos eventos da CASES em *live streaming*, as campanhas patrocinadas nas Redes Sociais, a divulgação de *newsletters* gerais ou especializadas, ou a publicação de várias edições da Revista digital da Economia Social – Leituras & Debates, sustentam a superação do presente indicador - n.º de visitas ao *website* institucional e de interações nas redes sociais.

Destaca-se ainda, como contributo para os resultados alcançados, os lançamentos das campanhas de Voluntariado durante o mês de dezembro de 2023.

M8	Reestruturar o site oficial da CASES e reforçar a comunicação	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
19	Aumento do n.º de visitas ao <i>website</i> e de interações nas redes sociais	1 639 653	20%	5%	CG GACI	2 103 933	106,9%	 Superada	100,0%	106,9%
									EXECUÇÃO M8	100,0%

TABELA 8 | M8 - Execução 2023

REALIZAR A XII EDIÇÃO DO PRÉMIO COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE ANTÓNIO SÉRGIO

O Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio, instituído pela CASES em 2012, constitui uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido no setor da Economia Social.

São parceiros da CASES, nesta iniciativa, a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, através do Plano Nacional de Formação Financeira.

O Prémio é composto pelas categorias:

- Inovação e Sustentabilidade;
- Estudos e Investigação;
- Estudos e Investigação na Lusofonia (divulgada junto da CPLP e OCPLP);
- Trabalhos de Âmbito Escolar;
- Formação Pós-Graduada (em anos ímpares);
- Trabalhos Jornalísticos; e
- Prémio de Honra Personalidade do ano.



GRÁFICO 4 | PAS – Candidaturas recebidas

Foram recebidas 44 candidaturas, número inferior à previsão, mas com assinalável melhoria da qualidade, nomeadamente nas categorias de Estudos e Investigação. Em particular, registou-se um decréscimo na categoria de Inovação e Sustentabilidade relativamente a anos anteriores e um acréscimo na categoria de Trabalhos de Âmbito Escolar, acréscimo este coincidente com a alteração, na presente edição, da data para receção de candidaturas nesta categoria, mais ajustada ao calendário escolar.

M9	Realizar a XII Edição do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	
1.10	N.º de candidaturas recebidas	61	55	5	DRISCE-CAS	43	86,0%	<div style="color: red; text-align: center;">↓</div> Não Atingida	100,0%	86,0%	
										EXECUÇÃO M9	86,0%

TABELA 9 | M9 - Execução 2023

PROMOVER A CASA ANTÓNIO SÉRGIO

A CAS, onde viveu António Sérgio, é uma unidade orgânica da CASES onde, a partir de 1988, após um longo período de realização de obras de reestruturação, ficaram depositadas as Bibliotecas do INSCOOP (agora Biblioteca de Economia Social) e de António Sérgio.

À CASES compete a responsabilidade pela conservação e organização do espólio de António Sérgio de Sousa, ao qual se vieram juntar outros fundos; e a gestão, manutenção e divulgação da Biblioteca de Economia Social. A manutenção e conservação da CAS, e do seu Centro de Divulgação e Informação, revelam-se fundamentais, no sentido de preservar este local histórico e os espólios ali depositados, requisito para dar resposta à divulgação da vida e obra de António Sérgio, assim como na promoção da Economia Social.

No âmbito da sua atuação, foram realizadas as seguintes ações do Centro de Documentação e Informação da Casa António Sérgio:

- Consolidação do catálogo em linha da CAS (<https://cdiantoniosergio.cases.pt>), através da catalogação de 755 exemplares de obras pertencentes à BAS (Biblioteca António Sérgio) e de novas obras que integraram a Biblioteca de Economia Social;
- Registo de entradas de Periódicos digitais – 86 entradas;
- Registo de entradas de Periódicos em formato físico – 78 entradas;
- Arrumação dos livros nas novas estantes compactas;
- Receção e acompanhamento aos leitores que visitaram o CDI, e atendimento, via e-mail de utilizadores;

Foram igualmente realizadas ações de gestão e manutenção do espaço físico e respetivos equipamentos da Casa António Sérgio:

1. Serviços de gestão e manutenção da CAS:
 - a) Serviço de Limpeza – contrato 12 meses – 2 horas todos os dias úteis;
 - b) Serviço de jardinagem – contrato 36 meses – 1 visita de 15 em 15 dias;
 - c) Serviço de desinfeção - contrato 36 meses – 4 visitas por ano;
 - d) Serviço de alarmes (intrusão e incêndio) - contrato 12 meses – vigilância permanente e manutenção periódica;
 - e) Serviço de extintores de incêndio/manutenção – contrato pontual – 1 vez por ano;
 - f) Locação de multifunções - contrato 36 meses – manutenção regular;
 - g) Serviço de fornecimento de eletricidade - contrato 12 meses – serviço regular;
2. Pequenos serviços de manutenção diária dos equipamentos a uso no espaço.

Em 2023 foi também iniciado um processo de arranjos diversos e pequenas obras de manutenção na Casa António Sérgio, que se prolongará por 2024, tendo sido feito o acompanhamento das seguintes obras:

- Intervenção na Instalação elétrica.
- Substituição das tomadas de chão.
- Substituição das armaduras e lâmpadas fluorescentes da cave por Leds.

- Revisão de quadros elétricos (geral e parcelares), com substituição de todo o equipamento (disjuntores e cabos).

M10	Intervenção à Casa António Sérgio	RESULTADO 2023	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 11	N.º de exemplares paralogados e que partilham a fazer parte do acervo digitalizado publicamente	712	700	50	DRISCE-CAS	755	107,9%	Superada	100,0%	107,9%
									EXECUÇÃO M10	100,0%

TABELA 10 | M10 - Execução 2023

M11

REFLEXÃO E DEBATE ACERCA DA EMPRESA SOCIAL

A figura da Empresa Social tem vindo a ser persistentemente abordada por parte das instituições da UE, quer em termos de contexto caracterizador de um dos tipos de Entidade da Economia Social, quer em termos de financiamento europeu a essas entidades, tendo-se tornado, assim, necessário analisar a possibilidade e necessidade de prever a criação da figura da empresa social em Portugal. Nesse sentido, no seguimento do trabalho que tem sido feito pela CASES desde 2021, o grupo de trabalho criado para o efeito desenvolveu, em 2023, as seguintes ações:

Duas 2 reuniões de trabalho com a EMPIS e um escritório de advogados; participação na organização da Aldeia da Inovação Social, tendo, designadamente, feito parte do painel dedicado à Empresa Social, tendo, designadamente, feito parte do painel dedicado à Empresa Social; participação em eventos internacionais em que se refletiu sobre o enquadramento da figura da Empresa Social, destacando-se o *Peer Learning* realizado no Chipre denominado 'Establishing an ecosystem for the support of social enterprises' no qual foram partilhadas diversas experiências europeias. Foram, ainda, feitas apresentações das linhas gerais da proposta de estatuto, com discussão subsequente, aos membros não executivos da Direção da CASES, à CPES e ao "comité do futuro".

No que respeita à proposta de enquadramento legislativo, foi apresentada uma proposta de linhas orientadoras ao Governo. Na sequência das diversas reuniões e encontros suprarreferidos, foi elaborada uma nova versão do documento que, em 2024, será presente para debate alargado.

M11	Reflexão e debate acerca da Empresa Social	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 12	Encontros de reflexão sobre o enquadramento da figura da empresa social	NA	2	1	CG DRISCE DVPIS GI	7	350,0%	Superada	70,0%	245,0%
I 13	Apresentação de proposta de enquadramento legislativo sobre a empresa social	NA	31-dez-2023	0	CG GI	12-jun-2023	155,3%	Superada	30,0%	46,6%
									EXECUÇÃO M11	100,0%

TABELA 11 | M11 - Execução 2023

Uma ferramenta fundamental para a intervenção eficaz e eficiente para o desenvolvimento do sector da Economia Social, consiste em alargar e aprofundar o conhecimento estatístico do mesmo. Nesse sentido, a produção e divulgação de informação estatística sobre o universo da Economia Social, em particular estatísticas oficiais, continua a ser uma premissa essencial para o reconhecimento e visibilidade do setor e para a definição de medidas de política pública que lhe sejam adequadas.

Assente neste pressuposto, em 2023 destacam-se os trabalhos efetuados no sentido da finalização e lançamento da Conta Satélite da Economia Social (CSES), com dados de 2019 e 2020, no âmbito do protocolo celebrado com o INE, e os desenvolvimentos no âmbito da implementação da Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social (BDPEES).

De realçar ainda que foram operacionalizadas 3 medidas essenciais ao reforço do conhecimento e dos instrumentos estatísticos do setor da Economia Social, tendo sido estabelecidos cinco indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M12

CONCLUIR E APRESENTAR, EM PARCERIA COM O INE, A CONTA SATÉLITE DA ECONOMIA SOCIAL COM DADOS DE 2019/2020

Com o objetivo de aprofundar e ampliar o conhecimento do setor da Economia Social, em 2023, foi dada particular atenção aos trabalhos conducentes à realização e publicação da nova edição da CSES (dados 2019-2020) tendo sido efetuadas as seguintes atividades:

- Finalização da nova edição da Conta Satélite (quarta edição da CSES, com dados de 2019 e 2020), divulgada publicamente no *site* do INE em 31 de julho de 2023;
- Realização de uma sessão pública oficial de divulgação no Salão Nobre do INE a 5 de setembro de 2023, em conjunto com a publicação da edição em livro (digital e mais tarde físico) dos resultados totais da nova CSES;
- Divulgação nacional e internacional dos resultados e metodologias associados à nova edição da CSES nos seguintes eventos:
 - ✓ *Workshop* “Current state of art of statistics on the Social Economy in the 27 EU Member States”, organizado pela Euricse/CIRIEC em nome da Comissão Europeia (10.out e 11.out);
 - ✓ Artigo para a edição de 19 de outubro da Gazeta das Caldas (19.out);
 - ✓ Sessão do Conselho Superior de Estatística para apresentação da CSES (08.nov).

A CSES foi também abordada nos seguintes eventos, apesar de a mesma não ter sido o tema principal:

- ✓ AGRICOOPVALUE - Valor Social das Cooperativas Agrícolas, sessão organizada pela CONFAGRI na sede da mesma (29.set);

✓ CEIS – Centro para a Economia e Inovação Social Webinar // Conversas sobre Economia Social -
Discurso do Presidente da Direção da CASES sobre a Nova Conta Satélite (09.out);

M12	Condição e apresentação, em parceria com o IPE, da Conta Satélite da Economia Social com dados de 2019-2020	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 14	Atas de ações de divulgação da Conta Satélite	NA	3	1	DRISCE-ESCE	4	133,3%	Superada	100,0%	133,3%
									EXECUÇÃO M 12	100,0%

TABELA 12 | M12 - Execução 2023

M13

LANÇAR E GARANTIR A GESTÃO DA BASE DE DADOS PERMANENTE DAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL (BDPEES)

No âmbito das suas atribuições legais, compete à CASES elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio uma BDPEES. Durante os anos de 2021 e 2022, pese embora os impactos negativos da situação de pandemia, que secundarizou o envolvimento neste projeto de diversas entidades públicas necessárias à sua concretização, foi possível estabelecer: acordo com o Instituto de Informática, IP, para o alojamento da Base de Dados e o estabelecimento de protocolos de interconexão de dados; acordo com o Instituto dos Registo e do Notariado, I.P., para acesso aos dados de registo das entidades de Economia Social; e sete protocolos de cooperação para interconexão de dados com entidades com competências em matéria de registo e reconhecimento de entidades da Economia Social.

Durante este período foram igualmente ultimados os aspetos mais técnicos presentes no Caderno de Encargos, tendo sido construída uma Matriz de Avaliação para acompanhar o procedimento concursal e identificadas as entidades a convidar. Estas peças permaneceram, durante o segundo semestre de 2022, sob análise jurídica, não tendo sido possível lançar o concurso nesse ano.

Assim, em 2023, foram desencadeadas todas as medidas para a contratação dos serviços de conceção, implementação e manutenção da base de dados permanente das entidades da economia social, a saber:

- Lançamento, em 09/03/2023, de procedimento de contratação pública por Consulta Prévia, sendo convidadas quatro entidades. O procedimento terminou em 10/04/2023, não tendo sido apresentada nenhuma proposta;
- Lançamento, em 16/05/2023, de procedimento de contratação pública por Consulta Prévia, sendo convidadas nove entidades. O procedimento terminou em 21/06/2023, não tendo sido apresentada nenhuma proposta;
- Depois de lançado segundo procedimento de contratação pública com Consulta Prévia, e considerando que não foram apresentadas propostas, desencadearam-se ações no sentido de adequação do caderno de encargos às expectativas do mercado e ao lançamento de um Concurso Público. Nesse sentido foram efetuadas duas reuniões com fornecedores de mercado e realizadas alterações às peças. Assim, foi lançado, em 19/10/2023, um procedimento de contratação pública por Concurso Público. O procedimento terminou em 24/11/2023, não tendo sido apresentada nenhuma proposta;

- Não tendo o concurso público para aquisição de serviços de conceção, implementação e manutenção da BDPEES obtido candidaturas, será encetado no início de 2024 um procedimento pré-contratual de Ajuste Direto;

Dada ausência de propostas nos diversos procedimentos realizados ao longo de 2023, não foi possível fazer cumprir o objetivo fixado para este ano.

De notar que foram também continuadas em 2023 as diligências necessárias para o estabelecimento de mais protocolos de cooperação com entidades públicas chave em matéria de registo e reconhecimento de entidades da Economia Social.

M13	Lançar e garantir a gestão da Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social (BDPEES)	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 15	Prazo para lançamento da BDPEES	NA	31-dez-2023	0	DRISCE-ESCE	0	0,0%	 Não Atingida	100,0%	0,0%
									EXECUÇÃO M13	0,0%

TABELA 13 | M13 - Execução 2023

M14

ASSEGURAR E APOIAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA E SUA DIVULGAÇÃO A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL

Com o objetivo de aprofundar e ampliar o conhecimento do setor da Economia Social, com particular enfoque no setor cooperativo, além das ações desenvolvidas contempladas na M12, soma-se a produção e divulgação, em 2023, de três relatórios estatísticos de produção periódica: Relatório Anual da Demografia Cooperativa 2022; Relatório Semestral da Demografia Cooperativa em 2023; e 100 Maiores Cooperativas 2021.

Procedeu-se igualmente à realização de um inquérito extraordinário subordinado ao tema “Transformação digital e participação dos cooperadores no setor Cooperativo Português”, dirigido às maiores Cooperativas nacionais. Este questionário teve uma taxa de resposta de 18,4%, cuja apresentação de resultados terá lugar no primeiro semestre de 2024.

Foi finalizado, em dezembro de 2023, o estudo “Uma década de Conta Satélites da Economia Social em Portugal”, produzido no âmbito do Comité do Futuro, estando programada a sua divulgação para o primeiro trimestre de 2024, na revista ES.

Durante 2023 foi também dada especial atenção à participação em ações de divulgação de estatísticas do setor da Economia Social:

- Caracterização do Setor da Economia Social em Portugal - Pós-graduação em Economia Social - FEUC - Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (10.fev);
- Curso de Especialização em Economia Social e Mutualismo (11.abr);
- Academia Y.E.S (05.jun);
- Formação GOES (21.set);

- *Workshop* “Current state of art of statistics on the Social Economy in the 27 EU Member States”, organizado pela Euricse/CIRIEC em nome da Comissão Europeia (10.out a 11.out);
- Formação GOES (19.out);
- *Workshop* “Producing statistics about the EU Social Economy” - organizado pela Euricse/CIRIEC em nome da Comissão Europeia (08.nov)
- 10.º Encontro Cova da Beira Converge - Mesa Redonda: “O papel das Cooperativas no fortalecimento da Economia Local” (11.nov);
- Formação GOES (23.nov);
- *Workshop* sobre “Social Impact Measurement and Management for the Social and Solidarity Economy (SIMM for the SSE)”, organizado pela OCDE (27.nov);
- *Workshop* “Statistics of Cooperatives and the Social and Solidarity Economy (SSE)”, organizado pela OIT (14.dez).

Acresce o apoio às necessidades de informação das diferentes UO, através da recolha e análise de dados estatísticos de fontes oficiais, designadamente da CSES e do ISES, para tomada de decisão em diferentes domínios e para a preparação de apresentações/ações com entidades externas.

M14	Assegurar e apoiar a produção e difusão de informação estatística e sua divulgação a nível nacional e internacional	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 16	N.º de relações estatísticas produzidas	4	3	0	DRISCE ESCE	3	100,0%	Atingida	40,0%	40,0%
I 17	N.º de relações estatísticas (100 milhares cooperativas)	1	1	0	DRISCE-ESCE	1	100,0%	Atingida	25,0%	25,0%
I 18	N.º de artigos de divulgação de estatísticas do setor da EE	13	10	2	DRISCE-ESCE	11	110,0%	Superada	35,0%	38,5%
EXECUÇÃO M14										100,0%

TABELA 14 | M14 - Execução 2023

OOP 5

REFORÇAR O SETOR COOPERATIVO E POTENCIAR A SUA MODERNIZAÇÃO

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se reforçar o espírito cooperativo, incentivar o cooperativismo, fomentar a modernização das suas estruturas e assegurar a sua legal constituição e regular funcionamento, potenciando a adoção de práticas consentâneas com os valores e os princípios cooperativos e em cumprimento das disposições legais que lhes são aplicáveis.

Neste sentido, em 2023, para a concretização do presente OOP, previu-se o desenvolvimento de quatro medidas, bem como 7 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M15

LANÇAR A EDIÇÃO 2023 DO PROGRAMA DE APOIO ÀS COOPERATIVAS

Tratando-se de um programa de apoio financeiro às Cooperativas, que visava por um lado, fomentar a criação de cooperativas e a manutenção das existentes, e por outro incentivar a modernização do setor, através da comparticipação financeira de despesas administrativas e outras associadas a processos de transição digital, foram operacionalizadas diversas atividades que abaixo se discriminam e que permitiram concluir sobre a pertinência da continuidade do mencionado Programa em anos subsequentes:

- Criação do Regulamento e do Aviso de Abertura do Programa de Apoio;
- Admissão de 210 candidaturas (sendo 49 relativas à Medida 1 e 161 à Medida 2) com a análise dos requisitos formais de admissibilidade;
- Avaliação (deferimento e indeferimento) de 43 candidaturas à Medida 1 e 116 à Medida 2, num total de 159 candidaturas (contabilizando-se autonomamente as candidaturas à Medida 1 e Medida 2);
- Gestão da execução física e financeira do apoio, com um valor de apoio financeiro aprovado de €349.491,78, num total de 159 candidaturas (contabilizando-se autonomamente as candidaturas à Medida 1 e Medida 2), e de execução financeira de €197.496,51, correspondendo a um total de 71 candidaturas (cerca de 45% do número de candidaturas aprovadas);
- Realizações de ações de monitorização e de acompanhamento da execução do programa, num total de 4 reuniões.

M15	Lançar a edição 2023 do Programa de Apoio às Cooperativas	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 19	Número de cooperativas abrangidas	180	120	20	CG DRISCE DVPIIS	210	175,0%	Superada	60,0%	105,0%
I 20	Número de candidaturas aprovadas para comparticipação de despesas administrativas	NA	40	5	CG DRISCE DVPIIS	43	107,5%	Superada	20,0%	21,5%
I 21	Número de candidaturas aprovadas para comparticipação de processos de digitalização	NA	100	15	CG DRISCE DVPIIS	116	116,0%	Superada	20,0%	23,2%
EXECUÇÃO M15										100,0%

TABELA 15 | M15 - Execução 2023

PROMOVER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS COOPERATIVAS

Observados os atos de comunicação obrigatórios por parte das cooperativas (artigo n.º 116, do Código Cooperativo), compete à CASES atestar, anualmente, a legal constituição e regular funcionamento das cooperativas, através da emissão da Credencial (art.º 117.º do Código Cooperativo).

Complementarmente, e tendo em vista concorrer para a conformidade da constituição e funcionamento das cooperativas, a CASES disponibiliza informação no seu sítio de internet e presta igualmente apoio jurídico, designadamente em matéria de estatutos e regulamentos internos.

Assim, visando garantir o cumprimento do estipulado em sede de Código Cooperativo tendo em vista manter o número de processos validados e, bem assim, o número de credenciais emitidas, foram lançados diversos comunicados de sensibilização visando o esclarecimento dos órgãos de administração das cooperativas tendo em vista o cumprimento das obrigações destas para com a CASES.

A emissão de comunicados às Cooperativas foi concretizada por:

- Envio de 3 comunicações INFOCOOP sobre Atos de comunicação obrigatória a todas as cooperativas registadas no portal – março, agosto/setembro e dezembro;
- Envio de 1 email de divulgação sobre as 100 maiores Cooperativas;
- Envio mensal de ofícios informativos sobre o Portal de Credenciação e Atos de Comunicação Obrigatória às cooperativas recém-constituídas (12 ações).

Foi, em 2023, prestado apoio jurídico em matéria de constituição e funcionamento de cooperativas, designadamente através da emissão de pareceres e realização de atendimentos, tendo sido analisados 270 processos, cuja emissão de pareceres ocorreu, em média, no prazo de 2 dias úteis, tendo a taxa de pareceres jurídicos emitidos no prazo de 3 dias úteis sido de 83%.

M16	Promover o regular funcionamento das cooperativas	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 22	N.º de ações de sensibilização	15	15	2	DRISCE-ESCE	16	106,7%	 Superada	50,0%	53,3%
I 23	Prazo médio de resposta (n.º de dias) aos pedidos de parecer emitidos no âmbito dos atos de comunicação obrigatória à CASES	NA	3	1	GJ DRISCE-ESCE	2	133,3%	 Superada	50,0%	66,7%
									EXECUÇÃO M16	100,0%

TABELA 16 | M16 - Execução 2023

ELABORAR MEMORANDO DE REFLEXÃO SOBRE A LEGISLAÇÃO COOPERATIVA E PREPARAR LINHAS DE REFORMA

A elaboração do “Memorando de Reflexão sobre a Legislação Cooperativa e Preparar Linhas de Reforma”, apesar dos trabalhos preparatórios tendo em vista criar uma equipa qualificada para o efeito, não foi concretizada. Decidiu-se anteceder este projeto pela preparação da reforma da Legislação complementar do setor cooperativo.

Assim, foi recuperado e alterado um projeto anterior de legislação complementar, o qual foi remetido para parecer às confederações cooperativas. As propostas apresentadas foram incorporadas, nos casos em que se considerou justificado. No entanto, considerando a dissolução do Parlamento o projeto terá de aguardar em dossier de transição pelas opções do novo Governo, designadamente para que defina se pretende prosseguir este caminho ou uma revisão mais alargada, que inclua o Código Cooperativo (vigente há 9 anos).


M17	Elaborar Memorando de Reflexão sobre a Legislação Cooperativa e Preparar Linhas de Reforma	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
1.24	Elaboração do Memorando	0	29 set 2023	31 dez 2023	CG SJ	0	0,0%	 Não Atingida	100,0%	0,0%
									EXECUÇÃO M17	0,0%

TABELA 17 | M17 - Execução 2023

PROMOVER A DESMATERIALIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA CASES

Com a implementação, em 2015, do sistema de credenciação online, foi desmaterializado integralmente o processo de credenciação cooperativa com particular incidência no envio, à CASES, da documentação referente aos atos de comunicação obrigatória por parte das cooperativas. Desde então, tem vindo a ser realizada a digitalização de toda a documentação entregue no período anterior a 2015, tendo em vista quer a desmaterialização total deste processo, quer a disponibilização online, às próprias cooperativas, dos documentos por elas comunicados, simplificando o acesso ao histórico da sua documentação.

Em 2023 foram digitalizadas 15.592 páginas. Destas, 3.240 são referentes atos de comunicação obrigatória de uniões e confederações cooperativas, ficando assim finalizado o processo de digitalização do arquivo cooperativo da CASES, que representou a digitalização (em cerca de 9 anos) de 313.440 páginas.

Encetou-se, então, o processo de digitalização de *dossiers* correspondentes a atos de comunicação obrigatória de anos mais antigos, em arquivo na CAS, começando-se pelo ramo agrícola, tendo sido digitalizadas 12.352 páginas.

M18	Promover a Desmaterialização do Arquivo Geral da CASES	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 25	N.º de páginas digitalizadas	52 101	15 000	750	DRISCE-ESCE	15 592	103,9%	 Superada	100,0%	103,9%
									EXECUÇÃO M18	100,0%

TABELA 18 | M18 - Execução 2023

Atenta a importância do empreendedorismo social e dos formatos inovadores em que este se materializa, a concretização deste objetivo assenta quer nos instrumentos financeiros facilitadores de práticas empreendedoras, quer nas novas formas e formatos passíveis de serem adotados no desenvolvimento de projetos.

Assim, a par do desenvolvimento de ações de divulgação sobre o setor da Economia Social, da disponibilização de informações de apoio ao empreendedorismo e à inovação social, e da preparação de conteúdos e orientações sobre as matérias objeto de intervenção da CASES, para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de quatro medidas, bem como 10 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M19

PROMOVER O ACESSO AO PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO E AO SOCIAL INVESTE

O Programa SOU MAIS consiste no apoio à concretização de projetos, quer por parte de promotores/as em risco de exclusão social, quer de microentidades, permitindo, assim, o acesso ao crédito através de um financiamento de pequeno montante a grupos que, de outra forma, dificilmente poderiam criar o seu próprio negócio ou alavancar a atividade existente.

Em 2023, tendo em vista a divulgação e promoção do Programa, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Gestão e operacionalização do PNM, com a análise de 280 candidaturas apresentadas ao Programa e a validação de 189 processos para acesso a financiamento, registando-se um decréscimo face ao ano anterior (213);

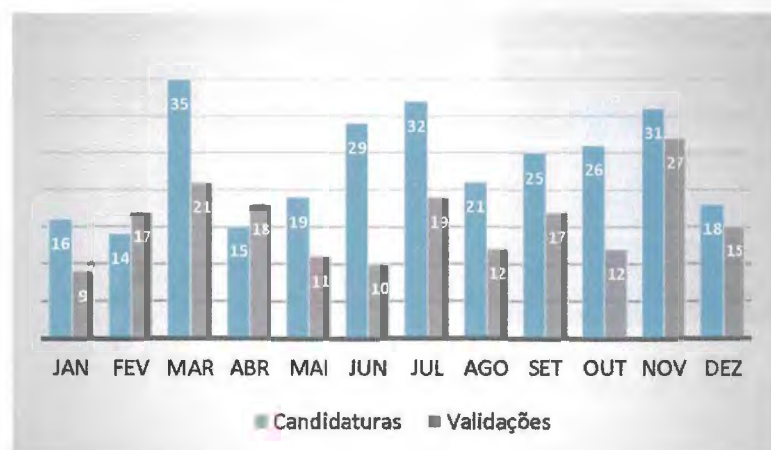


GRÁFICO 5 | SOU MAIS 2023 - Candidaturas e Validações

- Continuidade na implementação da campanha de divulgação do Programa junto de potenciais promotores/as de projetos, de microentidades, de estruturas de apoio e de promoção do empreendedorismo, bem como junto das entidades bancárias:

- a) Realização de 12 ações de divulgação, sensibilização e esclarecimento;
 - b) Realização de 1 inserção publicitária em meios de comunicação;
 - c) Divulgação de 64 boas práticas.
- Manutenção da informação disponível na área dedicada ao PNM no *site* da CASES e da página Facebook dedicada ao programa, tendo sido inseridas 85 publicações sobre conteúdos relevantes relacionados com o microcrédito em geral, o empreendedorismo, o tecido empresarial em Portugal e a inovação social, sendo que a página registou 22.148 visualizações.
 - Contacto com todas as entidades bancárias protocoladas tendo em vista a realização de reuniões de ponto de situação e identificação de eventuais constrangimentos, visando reforçar o conhecimento do Programa e sensibilizar para o cumprimento das condições acordadas no Protocolo da Linha MICROINVESTE. Desta articulação resultou a realização de 3 reuniões e 14 comunicações diretas com as entidades bancárias, e 3 com o IEFP no âmbito da intervenção da Comissão de Acompanhamento do PNM.
 - Operacionalização do processo associado à atribuição dos Prémios de Mérito “CAIXA MICROCRÉDITO CASES” que implicou o lançamento e a análise das candidaturas.

No âmbito do SOCIAL INVESTE – Programa de Apoio à Economia Social, que visa facilitar o acesso a financiamento por parte de entidades da Economia Social, para a modernização da gestão e reforço de tesouraria e, bem assim, para a modernização dos serviços e o reforço da atividade em áreas já existentes ou em novas áreas de intervenção, e tendo em vista a execução das medidas prevista em Plano de Atividades, foi operacionalizada a gestão de 43 candidaturas e de pedidos de pagamento relativos aos valores das bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia.

M19	Promover o acesso ao PNM e ao Social Investe	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 26	N.º de Candidaturas ao PNM	NA	300	50	DPVIS-EPIS	280	112,0%	 Atingida	25,0%	28,0%
I 27	N.º de divulgações do PNM	NA	25	0	DPVIS-EPIS	12	48,0%	 Não Atingida	25,0%	12,0%
I 28	N.º de encaminhamentos, prémios e ações de sensibilização	NA	20	5	DPVIS-EPIS	26	130,0%	 Superada	25,0%	32,5%
I 29	N.º de material de informação e suporte produzido e divulgado na área do <i>site</i> dedicada aos serviços financeiros	NA	3	0	DPVIS-EPIS	0	0,0%	 Não Atingida	25,0%	0,0%
EXECUÇÃO M19										72,5%

TABELA 19 | M19 - Execução 2023

REFORÇAR O APOIO TÉCNICO LOCAL A EMPREENDEDORES

O apoio técnico prestado no âmbito do PNM tem um papel fundamental na capacitação dos/as empreendedores/as, permitindo um acompanhamento personalizado do projeto, desde a sua fase inicial, e potenciando, dessa forma, as suas possibilidades de êxito.

A Rede de ECPAT, Entidades Certificadas para a Prestação de Apoio Técnico, tem potenciado um acompanhamento mais próximo aos/às promotores/as, o que tem produzido resultados positivos na execução do Programa.

Neste sentido, foram desenvolvidas as seguintes ações em 2023:

- Manutenção da Rede de ECPAT em territórios com deficiente cobertura de apoio, com a atualização dos técnicos/as de apoio local;
- Realização de 10 sessões de esclarecimento para ECPAT;
- Encaminhamento de 46 processos para apoio técnico;
- Continuidade do sistema de avaliação das ECPAT, com o objetivo de monitorizar o trabalho desenvolvido e, conseqüentemente, desenvolver ações que visem reforçar a capacitação das entidades e das suas equipas técnicas, melhorando o seu desempenho, que se traduz na aplicação de 12 instrumentos de avaliação do apoio técnico prestado pelas ECPAT a 85 projetos. De registar que 58% dos projetos com apoio técnico afirmam ter obtido a aprovação por parte da entidade bancária, sendo que 40% aguardavam resposta. A maior parte beneficiou de 4 ou mais sessões de apoio técnico e que 78% considerou muito adequado o apoio recebido.

M20	Rede de Apoio Técnico Local a Empreendedores	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 30	Nº de Satisfações por parte dos promotores PNM, superior a Satisfações, relativo ao Apoio Técnico fornecido pelas ECPAT	NA	70%	5%	DPVIS-EPIS	78%	111,4%	Superada	20,0%	22,3%
I 31	Nº de sessões de formação e esclarecimento para ECPAT e promotores/entidades	5	8	2	DPVIS-EPIS DEL	10	125,0%	Superada	55,0%	68,8%
I 32	Nº de Inquéritos aplicados para efeitos de monitorização e avaliação do trabalho das ECPAT	NA	12	0	DPVIS-EPIS	12	100,0%	Atingida	25,0%	25,0%
									EXECUÇÃO M20	100,0%

TABELA 20 | M20 - Execução 2023

DISSEMINAR BOAS PRÁTICAS E PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL

No âmbito da operacionalização das atribuições da CASES, designadamente na dinamização da atividade económica e social do setor da Economia Social, são realizadas ações de divulgação e disponibilização de informação sobre projetos, boas práticas, medidas e apoios junto das entidades da Economia Social. Estas ações visam promover a difusão de instrumentos adequados para cada projeto e auxiliar as entidades na definição de

estratégias e na procura de parcerias, bem como, potenciar a utilização dos recursos e medidas de apoio disponíveis.

Nesse sentido, foram realizadas as seguintes atividades:

- Levantamento de 1036 iniciativas de empreendedorismo e inovação social;
- Divulgação, através de ações de sensibilização e das plataformas de divulgação, de 135 projetos e iniciativas de empreendedorismo e inovação social, integrando as áreas de atuação da CASES: Economia Social, voluntariado e microcrédito;
- Divulgação de 27 oportunidades, medidas e programas de apoio disponíveis para as EES.

M21	Disseminar Boas Práticas e Projetos de Empreendedorismo e Inovação Social	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
133	Divulgação de projetos, medidas, programas de apoio e iniciativas de empreendedorismo e inovação social	245	100	10	DPVIS-EPIS	162	162,0%	Superada	100,0%	162,0%
									EXECUÇÃO M21	100,0%

TABELA 21 | M21 - Execução 2023

M22

DESENVOLVER O PROJETO Y.ES – DIZ SIM À ECONOMIA SOCIAL

Com intuito de promover o setor da Economia Social, potenciar o desenvolvimento de projetos empreendedores e inovadores no âmbito da Economia Social, de aumentar a sua visibilidade pública e a atratividade de quadros profissionais, o projeto Y.ES, em conjunto com os membros da CASES, operacionaliza-se junto de um público mais jovem, através de:

a) Realização da Academia Y.ES.

Destinada a detentores de uma ideia de projeto ou de um projeto em fase de estruturação/implementação no âmbito da Economia Social (projetos de base coletiva, associativa e cooperativa), bem como técnicos/as das EES que pretendam criar ou consolidar uma ideia de projeto a desenvolver no âmbito das suas organizações;

b) Realização de workshops junto da comunidade escolar do ensino superior.

No quadro do presente Projeto, considerando a insuficiente abordagem do setor da Economia Social no sistema de ensino e a reduzida interação com as instituições de ensino superior, pretende dar-se uma atenção particular à divulgação do setor da Economia Social nas instituições de ensino superior, destinados aos corpos docente e discente, com a participação de entidades locais da Economia Social, enquanto exemplos práticos, com o objetivo de potenciar o conhecimento e a interação entre entidades, academia e estudantes.

Relativamente à Academia Y.ES, em formato online, salientam-se os seguintes elementos:

- Participação de 23 pessoas integrando 13 projetos de empreendedorismo social;

- Realização de 14 sessões intensivas, 1 sessão final de apresentação / *Pitch* dos projetos e sessões individuais por projeto na fase de mentoria;
- Duração total de 39 horas com a utilização de metodologias participativas e ativas, com o intuito de fomentar a reflexão por parte dos/as formandos/as, mas também desenvolver e valorizar as suas experiências.

Relativamente aos *workshops*, foram diligenciados contactos com diversas entidades de ensino superior, tendo sido realizada uma sessão no Instituto Politécnico de Castelo Branco, com a participação de um total de 68 alunos. Esta sessão teve a participação da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova.

M22	Desenvolvimento Projeto Y.EE - Da Santa Casa Misericórdia Social	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 34	N.º de edições do Anuário Y.EE realizadas	NA	1	0	GJ DVPIIS-EPIS	1	100,0%	 Atingida	40,0%	40,0%
I 35	N.º de apresentações realizadas nas instituições do Ensino Superior	NA	3	1	GJ DVPIIS-EPIS	1	50,0%	 Não Atingida	60,0%	30,0%
EXECUÇÃO M22									70,0%	

TABELA 22 | M22 - Execução 2023

O voluntariado tem um papel decisivo no reforço da coesão social e na promoção da cidadania, na medida em que promove práticas comunitárias, aproxima os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva.

Para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de 4 medidas, bem como um total de 10 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

Importa, no entanto, referir que, a par das atividades programadas - porque a realidade e as conjunturas não podem ser restringidas pelo planeado - foram levadas a cabo outras atividades de significativa importância, que não podendo concorrer para a execução dos indicadores definidos, não poderão deixar de ser referidos uma vez que constituem atividade considerável para a CASES e projetos relevantes para a promoção e reconhecimento do voluntariado.

No que respeita às medidas programadas e respetivos indicadores, a sua concretização é explicitada nos pontos seguintes.

M23

DISTINGUIR, DIVULGAR E PROMOVER A PRÁTICA DO VOLUNTARIADO

No âmbito da promoção do reconhecimento coletivo do voluntariado e para efeitos da criação de uma identidade própria, foram realizadas as seguintes atividades em 2023:

- Lançamento e gestão das candidaturas ao Selo de Qualidade Academia Voluntária, tendo sido recebidas 14 candidaturas de instituições de ensino superior, e distinguidas 9 pelo trabalho desenvolvido na promoção da prática do Voluntariado para o biénio 2023/2024;
- Continuidade do trabalho de conceção do código de ética do voluntariado e do Guia Prático de Voluntário;
- Conceção do Prémio dirigido às Escolas para reconhecendo dos trabalhos e o envolvimento da comunidade escolar em ações de voluntariado, tendo sido submetido superiormente duas propostas para a promoção deste prémio;
- Lançamento do Galardão Autarquias Voluntárias, com a receção de 22 candidaturas, evidenciando o trabalho desenvolvido pelos municípios na promoção da prática do Voluntariado para o biénio 2023/2024;
- Distribuição de cerca de 1.200 exemplares do Kit de Voluntariado (com *Notebook*) aos/às voluntários/as inscritos/as e integrados/as em ações de voluntariado, através da Plataforma Portugal Voluntário, bem como os/as voluntários/as objeto de apoio da medida de apoio financeiro da CASES;
- Emissão de 158 cartões de identificação de voluntário;
- Análise e emissão de parecer sobre 158 Programas de Voluntariado;
- Celebração do Dia Internacional do Voluntariado com uma realização de um evento que contou com a participação de 145 pessoas;

- Gestão de 27 candidaturas à medida de apoio financeiro direcionada para as organizações promotoras de ações de voluntariado poderem fazer face às despesas decorrentes dos seguros dos voluntários que enquadram;
- Participação na Campanha *Kit* de Natal com Mais Superior, com a distribuição de 10.000 unidades de *flyers* por estabelecimentos do ensino superior;
- Gestão da área dedicada ao Voluntariado no site da CASES e da página de Facebook “Voluntariado CASES”, na qual foram realizadas 490 publicações sobre conteúdos relacionados com o voluntariado em geral, as organizações que o promovem, os BLV e ainda ações de voluntariado, tendo registado 12.570 visualizações.

M23	Investigat, divulgar e promover a prática do voluntariado	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 36	N.º de produtos concebidos no âmbito do Prémio dirigido ao Escólo	NA	2	0	DVPIS-EV	0	0,0%	↓ Não Atingida	40,0%	0,0%
I 37	Lançamento da 7.ª Edição do Galardão Albergues Voluntários	NA	31-dez-2023	0	DVPIS-EV	25-mai-2023	139,7%	↑ Superada	40,0%	55,9%
I 38	N.º de candidaturas a prémios e a medidas de apoio na área do voluntariado (prelo de Qualidade, Galardão e Medida de Apoio ao Voluntariado)	NA	100	0	DVPIS-EV	63	63,0%	↓ Não Atingida	20,0%	12,6%
EXCLUSÃO M23										68,5%

TABELA 23 | M23 - Execução 2023

M24

CAPACITAR ORGANIZAÇÕES E VOLUNTÁRIOS/AS

A CASES tem-se afirmado na área do Voluntariado através de atividades de informação e sensibilização para a prática de voluntariado de forma qualificada, responsável e dinâmica. De facto, esta linha de atuação visa a qualificação do trabalho voluntário através da capacitação dos seus atores principais/ intervenientes: na vertente de capacitação dos voluntários - no que respeita à informação sobre os seus direitos e deveres, à consciencialização e preparação para a relação quer com os técnicos nas organizações que promovem as ações, quer com o público-alvo das ações de voluntariado; mas também na capacitação das organizações promotoras de ações de voluntariado para uma melhor gestão dos voluntários e para um maior reconhecimento do trabalho voluntário.

Assim, em 2023 foram realizadas as seguintes ações:

- Continuidade do trabalho de revisão do Manual de Formação de Formadores, em formato digital;
- Divulgação e partilha de informações sobre 401 práticas, ações de voluntariado, medidas de apoio e ações de formação na área dedicada ao voluntariado no site da CASES e na página do Facebook do Voluntariado;
- Programação e realização de 36 sessões para Voluntários/as e Organizações Promotoras de Voluntariado, no âmbito do ciclo de sensibilização e formação, envolvendo 540 participantes;
- Emissão de 98 certificados de participação e declarações várias;

- Realização de 34 reuniões com organizações promotoras de voluntariado para promoção, gestão e criação de iniciativas/oportunidades de voluntariado.

M24	Capacitar Organizações de Voluntariado	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 39	N.º de práticas, ações e medidas divulgadas	NA	150	0	DVPIS-EV	401	267,3%	 Superada	90,0%	80,2%
I 40	N.º de atividades de sensibilização e formação	27	32	2	DVPIS-EV	36	112,5%	 Superada	70,0%	78,8%
EXECUÇÃO M24										100,0%

TABELA 24 | M24 - Execução 2023

M25

REFORÇAR O PAPEL DOS BANCOS LOCAIS DE VOLUNTARIADO E DAS BOLSAS DE VOLUNTARIADO

Reconhecendo a importância dos Bancos e Bolsas Locais de Voluntariado, adiante designados genericamente por BLV, enquanto estruturas locais, próximas das populações e conhecedoras das realidades locais, que promovem e disseminam as práticas de voluntariado, em 2023 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Alargamento da Rede de Bancos Locais através do estabelecimento de um novo protocolo de colaboração e preparação do processo de assinatura de 3 novos protocolos, num total de 95 BLV com protocolo de colaboração;
- Acompanhamento de BLV em processo de constituição e apoio à inscrição e utilização da PPV;
- Reforço do apoio técnico e do acompanhamento aos BLV, visando uma ligação em rede e a superação das dificuldades técnicas;
- Realização de atividades, eventos e outras iniciativas realizadas em articulação direta com os BLV;
- Levantamento e sistematização de boas práticas dos BLV, para posterior promoção e disseminação;
- Divulgações de atividades e boas práticas dos BLV.

M25	Reforçar o Papel dos Bancos Locais de Voluntariado e das Bolsas de Voluntariado	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
I 41	Aumento do n.º de BLV com protocolo	94	5%	0	DVPIS-EV	95	96,0%	 Não Atingida	10,0%	9,6%
I 42	N.º de atividades, eventos e outras iniciativas realizadas em articulação direta com os BLV	11	8	1	DVPIS-EV	18	225,0%	 Superada	40,0%	90,0%
I 43	N.º de divulgações dos BLV (atividades e boas práticas)	17	10	0	DVPIS-EV	52	520,0%	 Superada	50,0%	260,0%
EXECUÇÃO M25										100,0%

TABELA 25 | M25 - Execução 2023

PROMOVER A PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO E O APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES PROMOTORAS DE VOLUNTARIADO

A CASES tem-se afirmado na área do Voluntariado quer através de atividades de informação e sensibilização para a prática de voluntariado de forma qualificada, responsável e dinâmica, quer através da criação e disponibilização de instrumentos de apoio ao desenvolvimento da atividade, dos quais se destacam a medida de Apoio ao Voluntariado, vulgo medida de apoio ao seguro, e a PPV.

Esta plataforma de Voluntariado tem âmbito nacional e visa sistematizar a informação relativa à oferta e à procura do voluntariado, em todos os domínios de atividade, mediante a inscrição de organizações promotoras, iniciativas locais de Voluntariado, de voluntários/as e a submissão de ações de voluntariado.

Pretende ser ainda um instrumento de qualificação, responsabilização e dinamização do voluntariado em Portugal, na medida em que procura qualificar os/as voluntários/as e as organizações promotoras de voluntariado, promover um voluntariado responsável e seguro para todos/as os/as intervenientes e dinamizar e concentrar o fluxo de informação nesta área.

- Prorrogação da medida de apoio financeiro, com o lançamento de novo aviso de abertura de candidaturas que decorreu até 15 de dezembro de 2023, em continuidade dos termos anteriormente definidos;
- Realização de reuniões, encontros, sessões de sensibilização e de promoção da PPV e da Medida de Apoio, com organizações promotoras de voluntariado e outras estruturas / organizações;
- Inscrição de um total de novos 2.147 registos, num acréscimo de 123% face ao ano anterior de 1.745, distribuídos pelos diferentes perfis: 51 organizações promotoras de ações de voluntariado, 5 Iniciativas Locais de Voluntariado e 2.091 Voluntários/as, e ainda 133 ações de voluntariado. No total do ano (valor acumulado) registam-se 377 organizações promotoras de voluntariado acreditadas, 58 ILV acreditadas, 7.708 voluntários/as validados/as e 514 ações de voluntariado validadas.

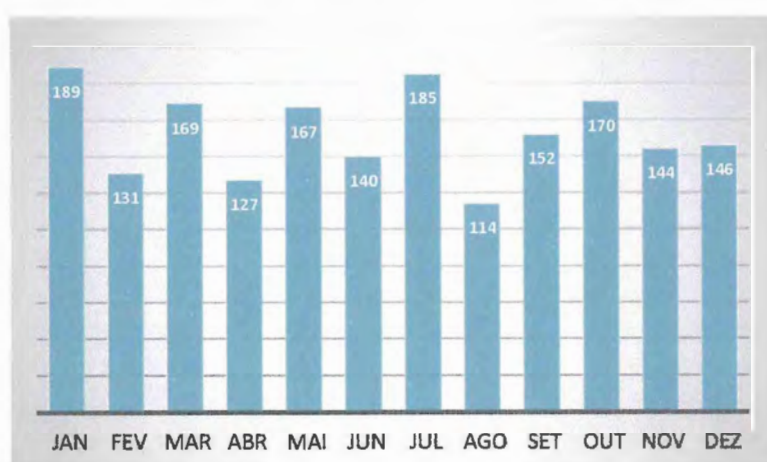


GRÁFICO 6 | PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO 2023 Registos

M26	Programa de Incentivo à Produção Cultural e de Apoio às Organizações Promotoras de Valorização	RESULTADO 2022	META 2023	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2023	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA
144	Nº de reuniões, eventos, sessões de sensibilização e de animação da PRV da Medida de Apoio	32	17	2	DVPIS-EV	34	200,0%	↑ Superada	60,0%	120,0%
145	Nº de divulgações da PDV em redes sociais, sites e jornais	NA	10	2	DVPIS-EV	14	140,0%	↑ Superada	40,0%	56,0%
									EXECUÇÃO M26	100,0%

TABELA 26 | M26 - Execução 2023

IV.2.

GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS E INDICADORES

A aferição do trabalho desenvolvido durante o ano de 2023, que se traduz pela execução global do respetivo PAO, teve como base os resultados obtidos respeitantes a 26 Medidas e 45 indicadores de desempenho, concretizados pelas várias UO responsáveis pela operacionalização das ações nele previstas. Cumpre, assim, abordar sinteticamente os principais resultados obtidos neste âmbito.



GRÁFICO 7 | MEDIDAS 2023 - Execução

Relativamente às concretização das Medidas, a primeira delas (Participar na criação do Centro Protocolar de Formação Profissional e do Centro de Competências Ibérico para a Formação Profissional e Capacitação do Setor) não viu definido qualquer indicador de concretização, por dizer respeito a projetos que dependiam da iniciativa política e da articulação entre diferentes estruturas nacionais e ibéricas, carecendo, à data de elaboração do PAO2023, de concertação relativamente às fases de concretização dos projetos nela incluídos. Por esta razão, e apesar do trabalho da CASES realizado no âmbito da Medida 1, esta não foi contabilizada para efeitos de aferição da execução global da atividade, tendo os cálculos realizados, sido baseados na avaliação de 25 Medidas.

Face ao exposto, refere-se que das 25 medidas em questão, apenas quatro (16%) não tiveram execução. As restantes 84% (21 medidas) apresentaram uma execução total ou parcial, sendo que deste conjunto, a maior parte (76%) atingiu uma execução total (16 medidas) e 24% apresentaram uma execução parcial (5 medidas).

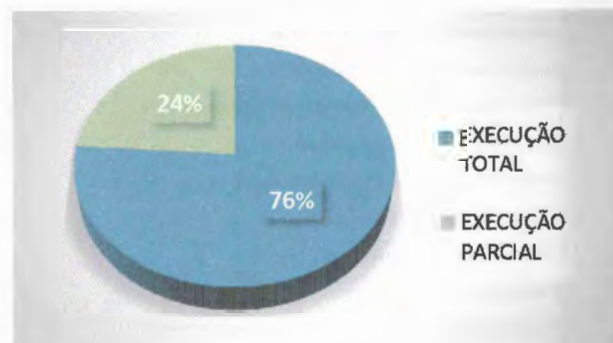


GRÁFICO 8 | MEDIDAS 2023 - Medidas com Execução

Relativamente ainda às Medidas que apresentaram execução, é relevante assinalar que mais de metade foi totalmente executada (76%), às quais se juntam 5% de Medidas com execução superior a 80%.

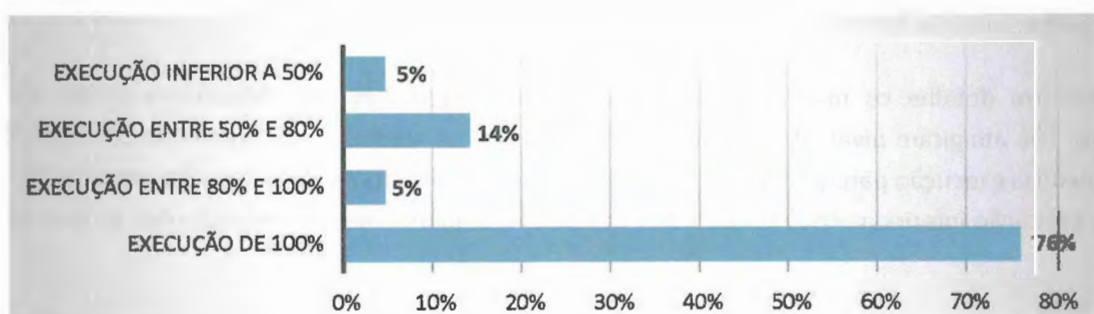


GRÁFICO 9 | MEDIDAS 2023 - Medidas com Execução (por nível de concretização)

Por último, identificam-se todas as medidas que apresentaram atividades realizadas durante o ano de 2023, bem como as quatro medidas que não apresentaram execução.

Salienta-se que, relativamente a estas últimas, a ausência de execução não reflete ausência de trabalho ou investimento na sua concretização, sendo apenas resultado de processos de complexidade considerável que não dependem exclusivamente da CASES, como acontece, por exemplo, nas Medida 7, 13 e 17, que, para a sua concretização, dependem de entidades terceiras.

Acresce referir que, no que respeita à Medida 4, existiu um ajustamento à atividade da CASES, a qual não possível antecipar aquando da elaboração do PAO2023 (participação da CASES no Programa-Piloto “Semana de 4 Dias”), e que ditou que concretização da Medida 4 fosse feita em momento mais oportuno.

MEDIDAS 2023 COM EXECUÇÃO (TOTAL OU PARCIAL)		MEDIDAS 2023 SEM EXECUÇÃO	
M1	Participar na criação do Centro Protocolar de Formação Profissional e do Centro de Competências Ibérico para a Formação Profissional e Capacitação do Setor	M4	Implementar o Projeto CASES <i>IN LOCO</i>
M2	Assegurar Formação para a Economia Social	M7	Contribuir para o lançamento e consolidação da Rede das Cidades da Economia Social
M3	Capacitar as EES para a avaliação do impacto social	M13	Lançar e garantir a gestão da Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social (BDPEES)
M5	Criar um Observatório da oferta de formação pós-graduada pelo Ensino Superior	M17	Elaborar memorando de reflexão sobre a legislação cooperativa e preparar linhas de reforma
M6	Reforçar a cooperação internacional		
M8	Reestruturar o site oficial da CASES e reforçar a comunicação		
M9	Realizar a XII Edição do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio		
M10	Promover a Casa António Sérgio		
M11	Reflexão e debate acerca da Empresa Social		
M12	Concluir e apresentar, em parceria com o INE, a Conta Satélite de Economia Social com dados de 2019/2020		
M14	Assegurar e apoiar a produção e difusão de informação estatística e sua divulgação a nível nacional e internacional		
M15	Lançar a edição 2023 do Programa de Apoio às Cooperativas		
M16	Promover o regular funcionamento das cooperativas		
M18	Promover a desmaterialização do arquivo geral da CASES		
M19	Promover o acesso ao Programa Nacional de Microcrédito e ao Social Investe		
M20	Reforçar o apoio técnico local a empreendedores		
M21	Disseminar boas práticas e projetos de empreendedorismo e inovação social		
M22	Desenvolver o Projeto YFS – D7 Sem à Economia Social		
M23	Distinguir, divulgar e promover a prática do voluntariado		
M24	Capacitar Organizações e Voluntários/es		
M25	Reforçar o Papel dos Bancos Locais de Voluntariado e das Bolsas de Voluntariado		
M26	Promover a Plataforma Portugal Voluntário e o apoio às Organizações Promotoras de Voluntariado		

TABELA 28 | MEDIDAS 2023 - Sem execução

TABELA 27 | MEDIDAS 2023 - Execução total ou parcial

No que respeita ao universo de indicadores de desempenho, constata-se que 84% apresentaram taxa de execução (38) e 16% não foram concretizados (7).

Analisando com detalhe os níveis de execução, conclui-se que 73% dos indicadores foram totalmente executados, 5% atingiram níveis de execução acima dos 80%, e apenas um conjunto de 6% de indicadores apresentou uma execução parcial abaixo daquele valor (4% de indicadores com execução entre os 50 e os 80% e 2% com execução inferior a 50%), traduzindo um forte desempenho na concretização das ações e atividades da CASES.

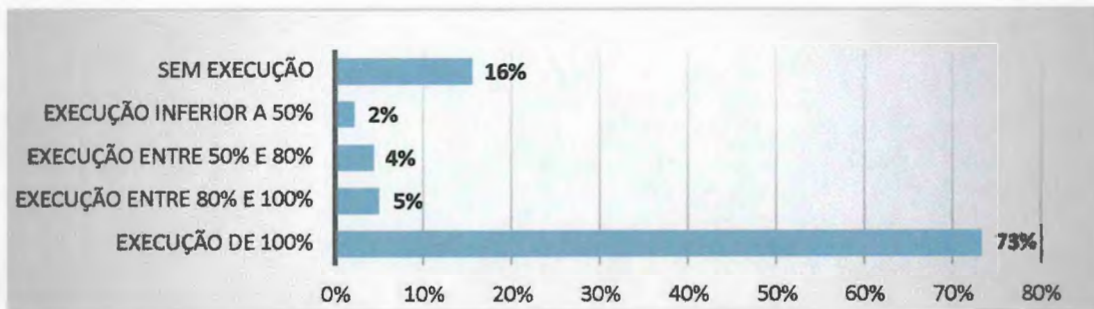


GRÁFICO 10 | INDICADORES 2023 - Níveis de Execução (por nível de concretização)

Relativamente ainda aos Indicadores que apresentaram execução, é relevante assinalar que mais de metade foi totalmente executada (87%), ao que acresce um conjunto de 5% de Indicadores obtiveram uma execução acima de 80%, valores próximos da execução total

Será ainda de assinalar que do conjunto de 38 Indicadores com com execução, também 87% apresentaram resultados que atingiram ou superaram as metas definidas (74% superaram as metas e 13% atingiram-nas), tendo 13% apresentado resultados abaixo dos objetivos definidos.

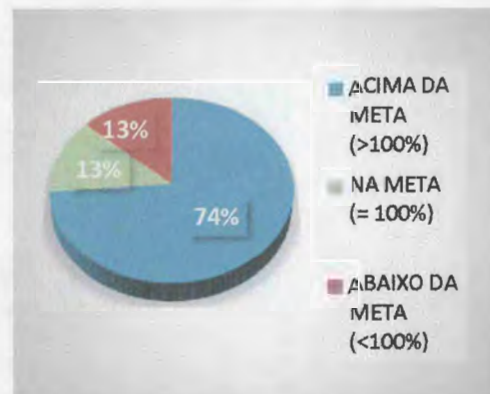


GRÁFICO 11 | INDICADORES 2023 - Posição relativa à Meta

V

RECURSOS HUMANOS

V

RECURSOS HUMANOS

Durante o exercício de 2023, a atividade da CASES contou com uma estrutura humana que garantiu a capacidade técnica e operacional da organização, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, apresentando-se, no presente capítulo, um conjunto de indicadores que permitem conhecer a realidade organizacional que esteve na base do desempenho da CASES durante o ciclo de gestão em apreço.

A 31 de dezembro de 2023, a CASES contava com 33 trabalhadores/as, dos quais 52% tinham idade compreendida entre os 20 anos e os 44 anos, situando-se a média de idade nos 43,5 anos. Existe paridade na constituição do quadro de pessoal (17 mulheres e 16 homens), com uma taxa de feminização de 51,5%.

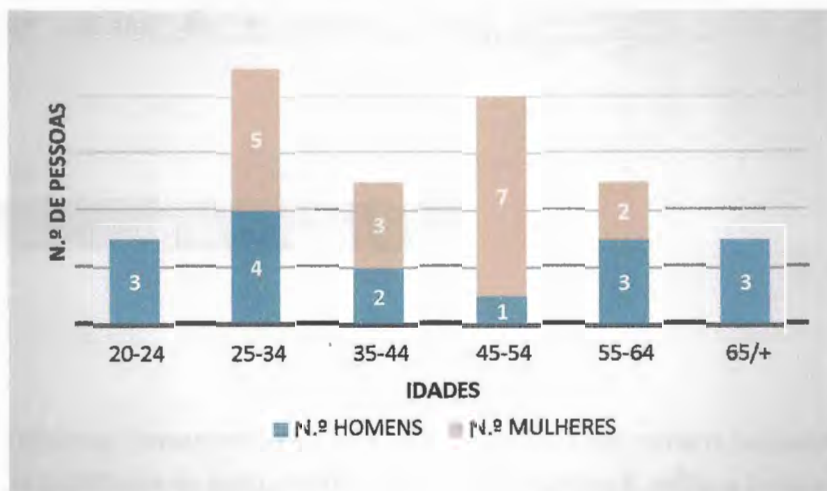


GRÁFICO 12 | RH - Estrutura Etária

Relativamente ao vínculo contratual existente, salienta-se a inexistência de precariedade laboral, coexistindo modalidades contratuais de nomeação (caso dos membros executivos da Direção da CASES), contratos de trabalho em funções públicas (trabalhadores com origem nos quadros de pessoal do INSCOOP) e contratos individuais de trabalho (restantes trabalhadores/as), representando, estes últimos, 82%.

CATEGORIA PROFISSIONAL	VÍNCULO CONTRATUAL										
	NOMEAÇÃO			CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS			CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO			TOTAL	%
	N.º HOMENS	N.º MULHERES	%	N.º HOMENS	N.º MULHERES	%	N.º HOMENS	N.º MULHERES	%		
Dirigentes	2	1	9%	0	0	0%	0	0	0%	3	9%
Técnicos/as Superiores	0	0	0%	1	0	3%	11	14	76%	26	79%
Assistentes Técnicos/as	0	0	0%	1	0	3%	0	1	3%	2	6%
Técnicos/as de Informática	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0%
Assistentes Operacionais	0	0	0%	0	1	3%	1	0	3%	2	6%
TOTAL	2	1	9%	2	1	9%	12	15	82%	33	100%

TABELA 29 | RH - Vínculo contratual

No ano em análise, os efetivos apresentavam uma taxa de habilitação superior de 88%, correspondente à percentagem de trabalhadores/as que possuem licenciatura e mestrado.

ESCOLARIDADE	N.º HOMENS	N.º MULHERES	TOTAL	%
Até ao 1º Ciclo do Ensino Básico	0	0	0	0%
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	0	1	1	3%
Ensino Secundário	3	0	3	9%
Licenciatura	8	11	19	58%
Mestrado	5	5	10	30%
Doutoramento	0	0	0	0%
TOTAL	16	17	33	

TABELA 30 | RH - Habilitações Académicas

No que diz respeito a movimentação de trabalhadores/as, no ano de 2023, existiu uma taxa de reposição de 75%, correspondente ao registo, em 2023, da saída de 4 trabalhadores/as após denúncias do Contrato de Trabalho pelos próprios, e da entrada de 3 novos/as trabalhadores/as.

ENTRADAS			SAÍDAS		
N.º HOMENS	N.º MULHERES	TOTAL	N.º HOMENS	N.º MULHERES	TOTAL
2	1	3	2	2	4

TABELA 31 | RH – Denúncias de contrato e contratações

Considerando as competências e conhecimentos considerados como mais relevantes para a intervenção dos/as trabalhadores/as nas medidas e ações desenvolvidas em 2023, bem como os resultados do diagnóstico de necessidades formativas efetuado no final de 2022, verificou-se a participação em 19 iniciativas formativas, as quais representaram um volume total de formação de 565 horas. Salienta-se que para este valor contribuíram ações do programa formativo promovido pela Secretaria-Geral do MTSSS, formações promovidas pelo INA, e, adicionalmente, o programa de formação da CASES, nomeadamente o Curso de Gestão de Organizações da Economia Social, que contou com a frequência de 6 trabalhadores.

Acresce referir que as matérias relacionadas com a Economia Social, Liderança e Desenvolvimento de Pessoas e Tecnologias de Informação e Comunicação constituíram as principais áreas de formação em 2023 realizada, com um total de 489 horas frequentadas.

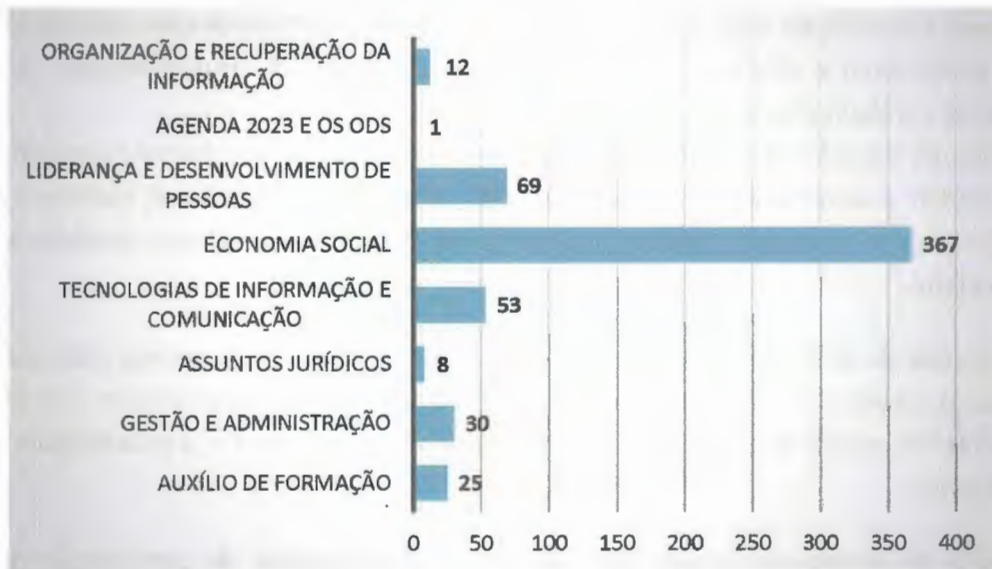


GRÁFICO 13 | RH – Distribuição de Horas de Formação por área formativa

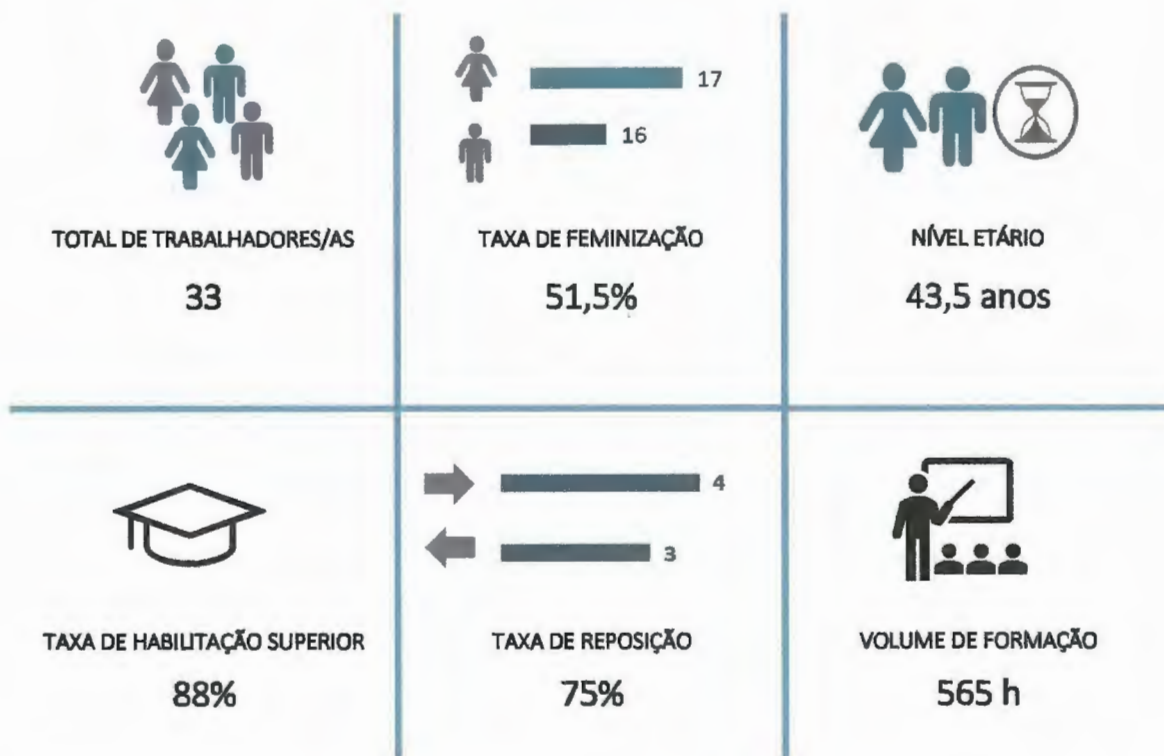


TABELA 32 - INFOGRAFIA - Síntese de Indicadores

Ainda no âmbito da matéria tratada no presente capítulo, salientam-se dois factos de grande relevância, relativos a 2023, o primeiro deles ocorrido em 8 de março de 2023, com a assinatura da Carta de Compromisso para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal, sob alçada da Rede PorTodos do MTSSS, a qual visa promover, nos serviços e organismos daquele Ministério, uma cultura e gestão orientadas para a sustentabilidade, e neste caso concreto, a sua vertente social. Enquanto signatária da referida Carta de Compromisso, a CASES chamou a si a responsabilidade de:

1. Promover a conciliação, quer através do desenvolvimento e partilha de boas práticas laborais e/ou apoio profissional e desenvolvimento pessoal, quer através da disponibilização de serviços e benefícios a trabalhadores/as;
2. Implementar medidas de conciliação numa ou mais das dimensões referidas no ponto anterior;
3. Implementar o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a NP 4552:2022 e obter a respetiva certificação, caso estejam reunidas as condições para o efeito.

Salienta-se que a adesão da CASES a este desígnio de Responsabilidade Social, apenas adensou as medidas de conciliação já praticadas nesta entidade, e que se encontram devidamente inscritas no seu Regulamento Interno, sendo disso exemplo a existência de horário flexível, e a possibilidade de gozo de dispensas de serviço.

O segundo facto de reconhecida importância, respeita à oportunidade de participação da CASES no Programa-Piloto “Semana de 4 Dias”. Este Programa, com respaldo na Portaria n.º 301/2022 de 20 de dezembro, visou permitir “a adoção experimental, pelas entidades empregadoras e seus trabalhadores, de uma redução da semana de trabalho para quatro dias”, sendo o mesmo “dirigido às entidades empregadoras e respetivos trabalhadores que a ele queiram aderir voluntariamente”.

Assim, em 2023, a CASES abraçou a oportunidade de testar, pelo período de 6 meses, o referido modelo de organização do trabalho, com a expectativa de o mesmo se revelar positivo, com benefícios para a CASES e suas equipas, e associando-se, ao mesmo tempo, a boas práticas de gestão, com contributos para a massificação do trabalho digno e para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Simultaneamente, considerando a missão da CASES e o seu papel de agente impulsionador do fortalecimento do setor da Economia Social, esta apostou na avaliação deste modelo de organização do trabalho, por reconhecer um potencial de efeito multiplicador nas Entidades da Economia Social, e nas diferentes famílias representativas do setor, promovendo a reflexão em matérias de RH, fomentando estratégias de conciliação entre diferentes esferas da vida dos/as trabalhadores/as, e alavancando estratégias de inovação e transformação social.

A CASES iniciou a vigência da semana laboral de 4 dias desde o dia 5 de junho de 2023, não tendo o mesmo terminado em 30 de novembro conforme previsto, mas sido prolongado até 31 de maio de 2024 por autorização concedida por Despacho N.º 120/MTSSS/2023-XXIII de 13/11/2023, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Por último, refere-se que a CASES manteve o seu normal funcionamento e desenvolvimento de atividades, não tendo existido qualquer alteração na vigência dos horários praticados, a nível interno ou de atendimento ao público, vigorando, durante este modelo de funcionamento, uma organização de equipas “em espelho”, garantindo, permanentemente, a capacidade de resposta das UO, perante solicitações internas e externas à CASES.

VI

—
RELATÓRIO DE CONTAS

31 de dezembro de 2023

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

BALANÇO

RUBRICAS	Notas	Valores expressos em euros	
		SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	272 226,48	279 560,98
Ativos intangíveis	4	91 938,78	110 911,56
		364 165,26	390 472,54
Ativo corrente			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	6	68 021,56	66 848,56
Outras contas a receber	8	19 868,76	9 223,42
Diferimentos	9	32 808,79	37 038,46
Caixa e depósitos	3	3 670 673,52	4 383 936,46
		3 791 372,63	4 497 046,90
Total do ativo		4 155 537,89	4 887 519,44
Património Líquido			
Património/ Capital	10	302 000,00	302 000,00
Reservas	10	1 564 193,77	1 564 193,77
Resultados transitados	10	1 467 159,80	1 471 576,25
Resultado líquido do período	10	34 357,14	(4 416,45)
Total do Património Líquido		3 367 710,71	3 333 353,57
Passivo			
Passivo não corrente			
		-	-
Passivo corrente			
Estado e outros entes públicos	7	38 928,68	35 135,44
Outras contas a pagar	11	384 648,77	358 384,38
Diferimentos	9	364 249,73	1 160 646,05
		787 827,18	1 554 165,87
Total do Passivo		787 827,18	1 554 165,87
Total do património líquido e do passivo		4 155 537,89	4 887 519,44

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Coordenador Financeiro

Assinado por: **Paulo António Martins Barreiros**
Num. de Identificação: 12355614

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Direção

Eduardo
Manuel
Fernandes
Graça

Assinado de forma digital por Eduardo Manuel Fernandes Graça
Dados: 2024.03.28 08:29:58.7

Carla
Ventur
a

Assinado de forma digital por Carla Ventura
Dados: 2024.03.27 18:06:43.7

Paulo
Parreiros
a

Assinado de forma digital por Paulo Parreiros
Dados: 2024.03.27 18:06:43.7

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	
		31/12/2023	31/12/2022
Transferências correntes e subsídios a exploração obtidos	12	2 862 381,40	2 736 353,40
Fornecimentos e serviços externos	13	(380 026,77)	(489 042,59)
Gastos com pessoal	14	(1 188 086,80)	(1 075 468,66)
Transferências e subsídios concedidos	15	(1 177 985,45)	(1 109 260,26)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	8	816,00	1 224,00
Outros rendimentos e ganhos	16	712,17	1 883,55
Outros gastos e perdas	17	(34 180,46)	(37 063,46)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		83 630,14	28 625,98
<i>Gastos/ reversões de depreciação e amortização</i>	18	<i>(46 182,82)</i>	<i>(24 115,95)</i>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		37 447,32	4 510,03
Juros e rendimentos similares obtidos	19	45,00	279,07
Juros e gastos similares suportados	20	(2 608,73)	(8 718,78)
Resultado antes de imposto		34 883,59	(3 929,68)
<i>Imposto sobre o rendimento</i>	21	<i>(526,45)</i>	<i>(487,57)</i>
Resultado líquido do exercício		34 357,14	(4 417,25)

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

Assinado por: ~~Paulo António Martins Barreiros~~
Num. de Identificação: 12355614

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Direção

Eduardo
Manuel
Fernandes
Graça

Assinado de forma digital por Eduardo Manuel Fernandes Graça
Dados: 2024.03.28 09:30:47.7

Carla
Ventur
a

Assinado de forma digital por Carla Ventura
CJ é o/PT, lte/vice-présidente, ou-Direção, ou-Cooperativa Anónimo Sg. 910 para a Economia Social, s/n-Ventura, g/verName=Carla, c/n=Carla Ventura
Dados: 2024.03.28 16:07:13.7

Paulo
Parreir
a

Assinado de forma digital por Paulo Parreira
DN: cn=PT, lte/vice-Présidente, ou-Direção, ou-Cooperativa Anónimo Sg. 910 para a Economia Social, s/n-Parreira, g/verName=Paulo, c/n=Paulo Parreira
Dados: 2024.04.02 16:07:13.401W

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Reservas legais	Reservas para Educação e Formação	Reservas decorrentes de transferências de Ativos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de Janeiro de 2022	10	302 000,00	108 711,91	390 692,07	1 064 789,78	1 523 166,79	(51 592,54)	3 337 770,02	3 337 770,02
Alterações no período		-	-	-	-	(51 592,54)	51 592,54	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	(51 592,54)	51 592,54	-	-
Resultado integral	10	-	-	-	-	-	(4 416,45)	(4 416,45)	(4 416,45)
A 31 de dezembro de 2022	10	302 000,00	108 711,91	390 692,07	1 064 789,79	1 471 576,25	(4 416,45)	3 333 353,57	3 333 353,57
A 1 de janeiro de 2023		302 000,00	108 711,91	390 692,07	1 064 789,79	1 471 576,25	(4 416,45)	3 333 353,57	3 333 353,57
Alterações no período	10	-	-	-	-	(4 416,45)	4 416,45	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	34 357,14	34 357,14	34 357,14
Resultado integral	10	-	-	-	-	-	34 357,14	34 357,14	34 357,14
A 31 de dezembro de 2023	10	302 000,00	108 711,91	390 692,07	1 064 789,79	1 467 159,80	34 357,14	3 367 710,71	3 367 710,71

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

Assinado por: **Paulo António Martins Barreiros**
Num. de identificação: 12355614

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Direção

Carla Ventura
Assinado de forma digital por
Eduardo Manuel Fernandes Graça
Dados: 2023.03.28 09:55:36 Z

Paulo Parreira
Assinado de forma digital por
Paulo António Martins Barreiros
Dados: 2023.03.28 09:55:36 Z

Assinado de forma digital por
Carla Ventura
Dados: 2023.03.28 18:07:38 Z

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos a fornecedores		(396 523,84)	(492 513,86)
Pagamentos ao pessoal		(697 384,93)	(621 991,27)
Caixa gerada pelas operações		(1 093 908,77)	(1 114 505,13)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(487,37)	(225,36)
Outros recebimentos/pagamentos		388 758,92	1 052 774,24
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(705 637,22)	(61 956,25)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(7 713,30)	(6 136,47)
Ativos intangíveis		-	(64 392,96)
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		350,32	194,88
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(7 362,98)	(70 334,55)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		(262,74)	(112,41)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(262,74)	(112,41)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	4 383 936,46	4 516 339,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	3 670 673,52	4 383 936,46
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	3	80,15	380,00
Depósitos bancários	3	3 670 593,37	880 386,18
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	3	-	3 503 170,28
		3 670 673,52	4 383 936,46

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Coordenador Financeiro

Assinado por: **Paulo António Martins Barreiros**
 Num. de Identificação: 12355614

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Direção

Eduardo
Manuel
Fernand
es Graça

Assinado de
forma digital por
Eduardo Manuel
Fernandes Graça
Dados:
2024.03.28
09:3 1:22 Z

Carla
Ventur
a

Assinado de forma digital
por Carla Ventura
DN: cn=PT, bibem Vice-
presidente, ou=Direção,
ou=Cooperativa Artêrio
Sérgio para a Economia
Social, ou=Ventura,
givenName=Carla, ou=Carla
Ventura
2024.03.28 09:31:22 Z

Paulo
Parreira

Assinado de forma digital por
Paulo Parreira
DN: cn=PT, bibem Vice-Presidente,
givenName=Paulo, ou=Cooperativa
Artério Sérgio para a Economia
Social, ou=Parreira,
givenName=Paulo, cn=Paulo
Parreira
2024.03.28 09:16:08.33
+0100

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL (RECEBIMENTOS)

Exercício: 2023 | Período:01-01-2023 a 31-12-2023

Valores expressos em euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					2023	2022
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo de gerência anterior								
	Operações orçamentais [1]	792 645,35	0,00	368 000,70	0,00	0,00	1 160 646,05	1 286 893,15
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	22 584,81	0,00	0,00	0,00	0,00	22 584,81	18 582,57
Receita corrente								
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	3 200 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 200 242,00	3 437 300,46
R5.1	Administrações Públicas*	3 200 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 200 242,00	3 437 300,46
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades a)	2 465 363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 465 363,00	2 536 535,45
R5.1.3	Segurança Social b)	734 879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734 879,00	898 765,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]		3 200 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 200 242,00	3 437 300,46
Receita não efetiva [3]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,41
R12	Ativos financeiros d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,41
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		3 002 887,35	0,00	368 000,70	0,00	0,00	4 360 888,05	4 724 306,02
Recbimentos de operações de tesouraria [B]		286 147,13	0,00	0,00	0,00	0,00	286 147,13	266 187,91

- a) Mapa Execução Orçamental (R03.03.07 - Serviços e Fundo Autónomos)
 b) Mapa Execução Orçamental (R03.06.04 - Outras Transferências)
 c) Mapa Execução Orçamental (R03.06.04 - Outras Transferências)
 d) Mapa Execução Orçamental (R17.02.00 - Outras Operações de Tesouraria)

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL (PAGAMENTOS)

Exercício: 2023 | Período:01-01-2023 a 31-12-2023

Valores expressos em euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					2023	2022
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	1 179 987,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 179 987,30	1 058 687,48
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	949 589,54	0,00	0,00	0,00	0,00	949 589,54	861 736,24
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	17 092,84	0,00	0,00	0,00	0,00	17 092,84	17 791,55
D1.3	Segurança social	213 305,12	0,00	0,00	0,00	0,00	213 305,12	179 159,69
D2	Aquisição de bens e serviços	387 851,88	0,00	0,00	0,00	0,00	387 851,88	480 164,40
D3	Juros e outros encargos	96,59	0,00	0,00	0,00	0,00	96,59	283,99
D4	Transferências correntes	1 248 580,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1 248 580,55	1 097 290,69
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	1 248 580,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1 248 580,55	0,00
Despesa de Capital								
D7	Investimento	1 618,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1 618,68	79 960,97
D8	Transferências de capital	31 308,86	0,00	0,00	0,00	0,00	31 308,86	25 782,25
D8.4	Outras	31 308,86	0,00	0,00	0,00	0,00	31 308,86	25 782,25
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		2 849 443,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2 849 443,66	2 742 129,78
Despesa não efetiva [6]		792 645,35	0,00	0,00	0,00	0,00	792 645,35	821 530,18
D10	Ativos financeiros e)	792 645,35	0,00	354 549,31	0,00	0,00	1 147 194,66	821 530,18
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		3 642 089,01	0,00	354 549,31	0,00	0,00	3 998 638,32	3 563 659,97
Pagamentos de operações de tesouraria [C]		285 938,70	0,00	0,00	0,00	0,00	285 938,70	262 185,67
Saldos para gerência seguinte								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		350 798,34	0,00	13 451,39	0,00	0,00	364 249,73	1 180 646,05
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		22 793,24	0,00	0,00	0,00	0,00	22 793,24	22 584,81
Saldo global [2]-[5]		350 798,34	0,00	0,00	0,00	0,00	350 798,34	895 170,68
Despesa primária		2 849 347,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2 849 347,07	2 741 885,78
Saldo corrente		383 725,88	0,00	0,00	0,00	0,00	383 725,88	690 787,40
Saldo de capital		-32 827,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-32 827,54	-70 847,38
Saldo primário		350 798,34	0,00	0,00	0,00	0,00	350 798,34	890 120,02
Receita total [1]+[2]+[3]		3 200 242,00	0,00	368 000,70	0,00	0,00	3 568 242,70	3 902 888,24
Despesa total [5]+[6]		3 642 089,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3 642 089,01	3 563 659,97

- e) Mapa Execução Orçamental (D12.02.00 - Outras Operações de Tesouraria)

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica/Descrição	2 - Demonstração de execução orçamental da receita										Valores expressos em euros		
	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações emendas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental			
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Brutos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	(10)=(5)-(7)	Períodos anteriores	Período corrente	
Recetas correntes													
R3 Taxas, multas e outras penalidades	39 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
R5 Transferências Correntes	3 619 301,31	0,00	3 619 301,31	0,00	3 554 791,31	0,00	0,00	3 200 242,00	3 554 791,31	3 554 791,31	0,00	0	
R51 Administração Pública	3 481 752,00	0,00	3 481 752,00	0,00	3 200 242,00	0,00	0,00	0,00	2 846 892,69	3 200 242,00	0,00	0	
R512 Administração Central - Outras entidades	2 541 864,00	0,00	2 541 864,00	0,00	2 465 383,00	0,00	0,00	0,00	2 110 613,69	2 465 383,00	0,00	0	
R513 Segurança Social	619 758,00	0,00	619 758,00	0,00	734 679,00	0,00	0,00	0,00	734 679,00	734 679,00	0,00	0	
R52 Exterior - EU (FF: 482)	354 549,31	0,00	354 549,31	0,00	354 549,31	0,00	0,00	0,00	354 549,31	354 549,31	0,00	0	
R7 Outras receitas correntes	46 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Balço da gestão anterior - operações orçamentais	837 645,35	0,00	792 908,09	0,00	792 908,09	0,00	0,00	792 908,09	0,00	792 908,09	0,00	0	
Total	4 739 766,66	0,00	4 698 209,40	0,00	4 347 689,40	0,00	0,00	792 908,09	3 200 242,00	4 347 689,40	0,00	0	

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica/Descrição	2 - Demonstração de execução orçamental da despesa										Valores expressos em euros		
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Catvos/cidescat Nos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições					Grau de execução orçamental		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromisso a transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa corrente													
D1 Despesas com o pessoal	0,00	1 263 677,00	0,00	1 179 987,30	1 179 987,30	0,00	1 179 987,30	1 179 987,30	0,00	0,00	0	53	
D11 Remunerações Certas e Permanentes	0,00	892 530,00	0,00	849 589,54	849 589,54	0,00	849 589,54	849 589,54	0,00	0,00	0	86	
D12 Absorção Verificadas ou Eventuais	0,00	56 206,00	0,00	17 092,64	17 092,64	0,00	17 092,64	17 092,64	0,00	0,00	0	30	
D13 Segurança social	0,00	214 839,00	0,00	213 305,12	213 305,12	0,00	213 305,12	213 305,12	0,00	0,00	0	98	
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	552 728,00	0,00	387 851,68	387 851,68	0,00	387 851,68	387 851,68	0,00	0,00	0	70	
D3 Juros e outros encargos	0,00	1 200,00	0,00	96,59	96,59	0,00	96,59	96,59	0,00	0,00	0	8	
D4 Transferências correntes	0,00	1 633 647,00	0,00	1 248 580,55	1 248 580,55	0,00	1 248 580,55	1 248 580,55	0,00	0,00	0	79	
D42 Investições sem fins lucrativos	0,00	1 633 647,00	0,00	1 248 580,55	1 248 580,55	0,00	1 248 580,55	1 248 580,55	0,00	0,00	0	76	
Despesa de capital													
D7 Investimento	0,00	55 000,00	0,00	1 618,88	1 618,88	0,00	1 618,88	1 618,88	0,00	0,00	0	3	
D8 Transferências de capital	0,00	32 320,00	0,00	31 308,86	31 308,86	0,00	31 308,86	31 308,86	0,00	0,00	0	87	
D84 Outras	0,00	32 320,00	0,00	31 308,86	31 308,86	0,00	31 308,86	31 308,86	0,00	0,00	0	87	
Balço da gestão anterior - operações orçamentais	0,00	1 192 194,99	0,00	1 147 457,40	1 147 457,40	792 908,09	354 549,31	1 147 457,40	0,00	0,00	67	30	
FF 482	0,00	354 549,31	0,00	354 549,31	0,00	0,00	354 549,31	0,00	0,00	0,00	0	100	
FF 513	0,00	837 645,35	0,00	792 908,09	0,00	792 908,09	0,00	0,00	0,00	0,00	85	0	
Total	0,00	4 739 766,66	0,00	3 995 981,06	3 995 981,06	792 908,09	3 203 982,87	3 995 981,06	0,00	0,00	17	68	

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

Assinado por: Paulo António Martins Barreiros
 Num. de identificação: 12355614

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Direção

Eduardo Manuel Fernandes Graça
 Assinado de forma digital por Eduardo Manuel Fernandes Graça
 Dados: 2024.03.28 09:31:19 Z

Paulo Parreira

Assinado de forma digital por Paulo Parreira
 DN: c=PT, ou=Vice-Presidente, ou=Direção, ou=Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, sn=Parreira, givenName=Paulo, cn=Paulo Parreira
 Dados: 2024.04.02 16:09:19 +01'00'

Carla Ventura

Assinado de forma digital por Carla Ventura
 DN: c=PT, title=Vice-presidente, ou=Direção, ou=Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, sn=Ventura, givenName=Carla, cn=Carla Ventura
 Dados: 2024.03.27 16:08:31 Z

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a CASES.

A CASES procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Equipamento básico	
Equipamento de Biblioteca	3
Bens próprios	5
Mobiliário	4
Equipamento fotográfico	4
Outro equipamento básico	5
Equipamento administrativo	
Equipamento informático	3
Equipamento de escritório	3
Outro Equipamento Administrativo	7
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	
Espólio Casa António Sérgio	-
Monografias, publicações e obras de arte	-

iii) **Ativos intangíveis**

A CASES reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a CASES e o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a CASES, procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

	Número de anos
Programas de Computador	
Licenças	3
Software	3

iv) **Outras contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

v) **Caixa e depósitos**

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

vi) **Provisões**

São reconhecidas provisões quando:

- ⊗ A CASES tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- ⊗ É provável que um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- ⊗ É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

vii) **Fornecedores e outras contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

viii) **Locações**

As locações de ativos, relativamente às quais a CASES detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

De acordo com o normativo, a CASES optou por alocar a locação na rubrica de Financiamentos obtidos.

ix) **Compensação de saldos**

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

x) **Especialização dos exercícios**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

xi) **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 23.

2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Nada a referir.

3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Nada a referir.

4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Nada a referir.

7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Nada a referir.

8 Erros materiais de períodos anteriores.

Nada a referir.

CAIXA E DEPÓSITOS

A rubrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2023	2022
Caixa	80,15	380,00
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro/IGCP	3 670 593,37	880 386,18
Instrumentos financeiros a curto prazo		
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	-	3 503 170,28
Depósitos Bancários	3 670 593,37	4 383 556,46
Total de caixa e depósitos	3 670 673,52	4 383 936,46

Em dezembro de 2022, a CASES, tendo por base as taxas de juro positivas apresentadas pelo IGCP, adquiriu temporariamente Certificados Especiais de Dívida pública emitidos pelo IGCP no montante de €3.503.170,28. Os certificados de 2022 apresentam a sua maturidade a 02-01-2023, sendo os respetivos juros entregues, dando cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	107 598,47	(25 065,47)	82 533,00	148 139,27	(56 200,49)	91 938,78
Propriedade industrial e intelectual	38 135,00	(38 135,00)	-	38 135,00	(38 135,00)	-
Ativos intangíveis em curso	28 378,56	-	28 378,56	-	-	-
Total de Ativos Intangíveis	174 112,03	(63 200,47)	110 911,56	186 274,27	(94 335,49)	91 938,78

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2023 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições (compras)	Transferências	Amortizações do período	
Ativos Intangíveis					
Programas de computador e sistemas de informação	82 533,00	-	40 540,80	(31 135,02)	91 938,78
Ativos intangíveis em curso	28 378,56	12 162,24	(40 540,80)	-	-
Total de Ativos Intangíveis	110 911,56	12 162,24	-	(31 135,02)	91 938,78

No período de 2023, o Ativo Intangível em Curso “Sistema de informação integrado para o programa de Voluntariado”, foi transferido da rubrica “Ativos intangíveis em curso” para a rubrica “Programas de computador e sistemas de informação”.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	8 699,79	(7 644,35)	1 055,44	10 318,47	(7 669,15)	2 449,32
Equipamento administrativo	307 159,59	(268 240,25)	38 919,34	313 254,21	(282 668,33)	30 585,88
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	238 500,00	-	238 500,00	238 500,00	-	238 500,00
Outros ativos fixos tangíveis	1 974,77	(888,57)	1 086,20	1 974,77	(1 283,49)	691,28
Sub-total	556 334,15	(276 773,17)	279 560,98	564 047,45	(291 820,97)	272 226,48
Total de Ativos Fixos Tangíveis	556 334,15	(276 773,17)	279 560,98	564 047,45	(291 820,97)	272 226,48

O saldo da rubrica de “Equipamento básico” refere-se na sua maioria referente a equipamento para a biblioteca. O saldo da rubrica “Equipamento administrativo” diz respeito, essencialmente, ao mobiliário e ao equipamento informático.

A rubrica de “Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural” respeita ao espólio da Casa António Sérgio que inclui obras de arte, monografias e publicações.

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2023 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Valores expressos em Euros			
	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições (compras)	Depreciações do período	
Outros ativos fixos tangíveis				
Equipamento básico	1 055,44	1 518,68	(224,80)	2 449,32
Equipamento administrativo	38 919,34	6 094,62	(14 428,08)	30 585,88
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	238 500,00	-	-	238 500,00
Outros ativos fixos tangíveis	1 086,20	-	(394,92)	691,28
Sub-total	279 560,98	7 713,30	(15 047,80)	272 226,48
Total de Ativos Fixos Tangíveis	279 560,98	7 713,30	(15 047,80)	272 226,48

O montante das adições deveu-se, quase na sua totalidade, à aquisição de material informático de reposição.

Não existiram diminuições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2023.

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS BONIFICADOS E SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis” era respetivamente de 68.021,56 Euros e 66.551,58 Euros. Este montante diz respeito a valores a receber pela CASES do IEFP, resultantes do Protocolo da Linha de Crédito SOCIAL INVESTE, celebrado, em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedade de Garantia Mútuo e a SPGM).

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos

são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2019 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da CASES entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Os saldos credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2023	2022
	Credor	Credor
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		
IRC estimado	526,45	487,37
IRS Dependentes	13 635,00	13 325,74
IRS Independentes	2 155,00	183,75
Contribuições para a CGA	1 682,66	1 557,35
Contribuições para a Segurança Social	20 768,98	19 490,66
Imposto sobre o Valor Acrescentado	160,59	90,57
Total de Estado e Outros Entes Públicos	38 928,68	35 135,44

OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica outras contas a receber era o seguinte:

	Euros							
	2023				2022			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
Corrente	Não Corrente	Corrente			Não Corrente			
Adiantamentos a Fornecedores	1 126,77	-	-	1 126,77	1 939,90	-	-	1 939,90
Acrescimos de Rendimentos	18 742,99	-	-	18 742,99	7 283,52	-	-	7 283,52
Outros devedores	-	202 767,79	(202 767,79)	-	-	203 175,79	(203 175,79)	-
Total de outras contas a receber	19 868,76	202 767,79	(202 767,79)	19 868,76	9 223,42	203 175,79	(203 175,79)	9 223,42

A rubrica de “Outros devedores” corresponde maioritariamente a uma dívida que se encontra em processo judicial e também a montantes não elegíveis pagos a formandos no âmbito do anterior programa CoopJovem. Dado que em ambos os casos os montantes se afiguram de difícil recuperação, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela CASES, foram constituídas imparidades sobre os mesmos.

Durante o ano de 2023 e 2022, a CASES recebeu, através do Tribunal de Contas, o montante de 816,00 Euros e 1.224,00 Euros, respetivamente, relacionado com o processo judicial acima referido. A imparidade foi revertida no valor dos montantes recebidos.

A rubrica “Acréscimos de rendimentos” corresponde, na sua maioria, a apoios financeiros por receber pelo PO ISE e IEFP ao abrigo do Programa Nacional de Microcrédito (PNM).

DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos no Ativo e Passivo, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é como segue:

	Euros	
	2023	2022
Outros gastos a reconhecer	32 808,79	37 038,46
Total de diferimentos - Ativo	32 808,79	37 038,46

	Euros	
	2023	2022
Outros rendimentos a reconhecer	364 249,73	1 160 646,05
Total de diferimentos - Passivo	364 249,73	1 160 646,05

A rubrica de “Outros gastos a reconhecer” diz respeito a pagamentos de serviços da atividade corrente, Seguros, Quotas e Programa de apoio às cooperativas, que reportam ao exercício de 2024.

O saldo da rubrica “Outros rendimentos a reconhecer”, no montante 364.249,73 Euros, é composto por: i) apoios financeiros prestados pelo PO ISE referente ao Fundo Social Europeu ao abrigo da Medida de Apoio ao Voluntariado, no montante de 13.451,39 Euros e ii) por verbas atribuídas pelo IGFSS e IEFP no montante de 350.798,34 Euros, valores que serão devolvidos ao IGFSS durante o ano de 2024.

PATRIMÓNIO/CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023, o Património líquido da CASES, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros			
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	302 000,00	-	-	302 000,00
Reservas				
Reservas legais	108 711,91	-	-	108 711,91
Reservas para Educação e Formação	390 692,07	-	-	390 692,07
Reservas decorrentes de transferências de Ativos	1 064 789,79	-	-	1 064 789,79
Resultados transitados	1 471 576,25	(4 416,45)	-	1 467 159,80
Resultado líquido do período				
Ano 2022	(4 416,45)	-	4 416,45	-
Ano 2023	-	34 357,14	-	34 357,14
Total do Património/Capital	3 333 353,57	29 940,69	4 416,45	3 367 710,71

O capital social da CASES, em particular, o qual ascende a euros 302,000.00, é constituído da seguinte forma:

Cooperadores	Euros	
	%	Capital
Participação do Estado	66,22	200 000,00
ANIMAR	5,63	17 000,00
CONFECOOP	5,63	17 000,00
CONFAGRI	5,63	17 000,00
CNIS	5,63	17 000,00
União das Misericórdias Portuguesas	5,63	17 000,00
União das Mutualidades Portuguesas	5,63	17 000,00
Total do Capital	100,00	302 000,00

OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2023	2022
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	155 215,14	148 787,65
Gastos com empréstimos bonificados	136 043,10	133 697,11
Outros acréscimos de custos	78 808,87	73 291,50
Outros devedores	12 162,24	-
Pessoal	2 419,42	2 608,12
Total de outras contas a pagar	384 648,77	358 384,38

O saldo da rubrica “Credores por acréscimos de gastos”, no montante de 384.648,77 Euros diz respeito a: i) especialização de férias e subsídio de férias de 2023 a pagar em 2024 ii) comissões e juros financeiros bonificados a debitar pelo Banco Português de Fomento (BPF), ao abrigo do Protocolo da Linha de Crédito Social Invest (firmado com a SPGM) e iii) gastos da atividade corrente da CASES.

O montante de 2.419,42 Euros diz respeito a senhas de presença, processadas em dezembro 2023, a serem pagas em 2024.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

A rubrica de “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	Euros	
	2023	2022
Transferências IEFP		
Geral	2 278 370,50	1 857 513,15
Microcrédito	47 748,62	18 948,48
Transferências IGFSS		
PAIE II	571 073,16	762 417,10
Transferências PO ISE		
Voluntariado	-	97 474,67
Total de transferências e subsídios obtidos	2 897 192,28	2 736 353,40

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe da rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, é como se segue:

	Euros	
	2023	2022
Trabalhos especializados	140 487,79	188 113,84
Honorários	91 362,24	85 481,41
Publicidade, comunicação e imagem	21 002,19	89 307,81
Conservação e reparação	9 394,41	-
Vigilância e segurança	1 258,95	4 469,80
Comissões	44,00	922,15
Outros serviços especializados	6 559,79	12 261,48
Serviços especializados	270 108,37	500 556,25
Material de escritório	26 243,64	24 066,13
Artigos para oferta	6 031,92	608,85
Artigos de limpeza e Higiene	235,00	596,42
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	73,98	-
Outros materiais	3 504,24	-
Materiais de consumo	36 187,78	29 271,40
Combustíveis e lubrificantes	1 807,25	452,39
Electricidade	1 746,62	1 638,53
Água	1 412,92	1 239,98
Energia e fluidos	5 115,79	3 330,90
Deslocações e estadas	18 140,80	31 630,80
Transportes de mercadorias	-	20,90
Deslocações, estadas e transportes	18 140,80	31 651,70
Rendas e alugueres	29 020,17	29 040,40
Comunicação	14 116,92	16 695,44
Limpeza, higiene e conforto	7 051,79	6 510,04
Contencioso e notariado	-	1 005,50
Seguros	-	366,79
Serviços diversos	50 208,88	49 618,17
Total de fornecimentos e serviços externos	364 501,77	480 542,55

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresenta uma variação negativa de 22%, apresentando-se a principal razão para esta diminuição atividades que tiveram lugar apenas em 2022, nomeadamente a campanha de promoção do Voluntariado (apoio financeiro seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil) e a conferência internacional «A Empresa Social, Que Futuro?». As restantes sub-rubricas não apresentam alterações significativas.

A rubrica de “Trabalhos especializados”, apresenta na sua maioria gastos referentes a serviços de informática e licenças de software, honorários de advocacia, prestação de serviços de ROC e de contabilidade.

A rubrica de “Honorários” engloba gastos relacionados com serviços de consultoria técnica ao abrigo do PNM – Programa Nacional de Microcrédito e gastos com formadores externos do programa de formação GOES.

A rubrica de “Publicidade, comunicação e imagem”, apresenta na sua maioria gastos referentes a campanhas de publicidade, do evento «Aldeia da Inovação Social» e a aquisição de serviços de marketing digital.

A rubrica “Conservação e reparação”, apresenta os gastos de serviços de manutenção da Casa António Sérgio e serviços de manutenção de instalações.

A rubrica “Deslocações e estadas” dizem maioritariamente respeito a gastos incorridos com deslocações ao estrangeiro e deslocações em viatura própria em Portugal.

GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	Euros	
	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	185 763,06	166 473,42
Remunerações do pessoal	782 932,76	707 360,74
Encargos sobre remunerações	200 852,16	182 246,66
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	7 192,32	6 790,07
Outros gastos com o pessoal	11 346,50	12 597,77
Total de gastos com pessoal	1 188 086,80	1 075 468,66

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 o número de colaboradores era de 33 e 34, respetivamente.

A rubrica “Outros gastos”, apresenta na sua maioria gastos referentes as senhas de presença.

A Direção da CASES é composta por:

- Eduardo Manuel Fernandes Graça – Presidente da direção: auferiu 64.051,57 Euros (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

- Carla Maria Olivença Ventura – Vice-Presidente: auferiu 53.476,92 Euros (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 2.º grau da Administração Pública.
- Paulo Jorge dos Santos Dinis Parreira – Vice-Presidente: auferiu 53.746,92 Euros (rendimento anual), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 2.º grau da Administração Pública.
- Eleutério Manuel Alves – Vogal não executivo, não remunerado (auferiu, 5.044,62 Euros em senhas de presença).
- Aldina Baptista Fernandes – Vogal não executiva, não remunerado (auferiu, 5.525,06 Euros em senhas de presença).

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Durante o período de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foram transferidos os seguintes montantes:

	Euros	
	2023	2022
Transferências Correntes		
PAIE I	120 000,00	120 000,00
PAIE II	571 073,16	762 417,10
Programa de Apoio às Cooperativas PAC	348 363,36	120 954,15
Prémio António Sérgio	24 999,99	25 500,00
Confederação Portuguesa de Voluntariado	30 000,00	30 000,00
CPES - Confederação Portuguesa de Economia Social	30 000,00	30 000,00
CEEPS/CIRIEC Portugal	2 250,00	12 750,00
Programa - Apoio Mestrados	5 250,00	6 750,00
Plataforma Somos IPSS	19 080,00	-
Outros Apoios	26 968,94	889,01
Total de transferências e subsídios concedidos	1 177 985,45	1 109 260,26

A rubrica “Transferências e subsídios concedidos” apresenta uma variação positiva de 6%, apresentando-se as principais razões para este aumento: i) Manutenção do PAIE I; ii) a diminuição em 25% do apoio para a capacitação institucional das entidades da economia social através do PAIE II; iii) o aumento em 188% do Programa de Apoio às Cooperativas (PAC); iv) o programa “Plataforma Somos IPSS”; v) o programa “Entreajuda” no valor de 25.000,00 Euros, inscrito na rubrica “Outros Apoios”.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2023	2022
Correções relativas a períodos anteriores	712,17	1 883,55
Total de outros rendimentos e ganhos	712,17	1 883,55

OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica de “Outros gastos e perdas” a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2023	2022
Correções relativas a períodos anteriores		
- Juros BPF (ex-SPGM)	-	11 161,30
- Outros	1 537,56	460,94
Quotas	29 876,35	25 313,86
Outros gastos	2 766,55	127,36
Total de outros gastos e perdas	34 180,46	37 063,46

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Correções relativas a períodos anteriores” inclui “Juros BPF (ex-SPGM)” dizem respeito a juros e gastos financeiros reconhecidos ao abrigo do contrato celebrado (acordo) em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM, integrado no BPF), os quais a CASES apenas teve conhecimento no decorrer dos exercícios. Os juros referentes ao exercício de 2022 encontram-se refletidos na nota “Juros e gastos similares suportados”.

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O detalhe dos “Gastos de depreciação e de amortização”, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	Euros	
	2023	2022
Equipamento administrativo	14 428,08	14 541,03
Outros ativos fixos tangíveis	394,92	394,92
Equipamento básico	224,80	-
Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis	15 047,80	14 935,95
Programas de computador e sistemas de informação	31 135,02	7 503,00
Propriedade industrial e intelectual	-	1 677,00
Total de amortização em Ativos Intangíveis	31 135,02	9 180,00
Total de gastos de depreciação e amortização	46 182,82	24 115,95

JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os “Juros e outros rendimentos similares obtidos” reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição:

	Euros	
	2023	2022
Juros obtidos de depósitos a prazo	45,00	279,67
Total de juros e rendimentos similares obtidos	45,00	279,67

Os juros obtidos, dando cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria, foram entregues junto do IGCP.

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os “Juros e gastos similares suportados” no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição:

	Euros	
	2023	2022
Juros e gastos similares suportados	2 608,73	8 718,78
Total de juros e gastos similares suportados	2 608,73	8 718,78

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” diz respeito a juros e gastos financeiros reconhecidos ao abrigo do contrato celebrado (acordo) em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM), pagos ao BPF.

IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A CASES foi reconhecida como entidade de utilidade pública (art.13.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro), pelo que se encontra isenta em sede de IRC.

Nos rendimentos provenientes de operações de capital a CASES encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (“Código do IRC”) à taxa normal de 21%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de “Imposto sobre o rendimento do período” é detalhado como se segue:

	Euros	
	2023	2022
Matéria coletável		
Com isenção	34 006,82	(4 566,33)
Regime geral	350,32	149,88
Coleta	(73,57)	(31,47)
Retenções na Fonte	-	-
Tributação Autónoma	(452,89)	(455,90)
Total de imposto sobre o rendimento	(526,45)	(487,37)

O imposto apurado no quadro supra, no montante de 452,89 Euros deve-se à Tributação Autónoma aplicada sobre as deslocações em viatura própria e ajudas de custo e imposto sobre a matéria coletável não isenta.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 1 de janeiro de 2024 e a data de emissão das demonstrações financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas demonstrações financeiras.

O Coordenador Financeiro

Assinado por: **Paulo António Martins Barreiros**
Num. de Identificação: 12355614

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Direção

Eduardo Manuel Fernandes Graça
Assinado de forma digital por Eduardo Manuel Fernandes Graça
Dados: 2024.03.28 09:32:41 Z

Paulo Parreira

Assinado de forma digital por Paulo Parreira
DN: cn=PT, ou=Vice-Presidente, ou=Direção, ou=Cooperativa A 10010 Sétimo para a Economia Social, sn=Parreira, g=Parreira, cn=Paulo Parreira
Dados: 2024.04.02 16:10:27 +0100

Carla Ventura

Assinado de forma digital por Carla Ventura
DN: cn=PT, ou=Vice-presidente, ou=Direção, ou=Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, sn=Ventura, g=Ventura, cn=Carla Ventura
Dados: 2024.03.27 18:09:23 Z

ANÁLISE ORÇAMENTAL

RECEITA

A execução orçamental da receita em 2023, assenta num total da receita cobrada pela CASES no montante de 3.993.150,09 Euros, representando um grau de execução de 91%.

As Receitas Próprias representam 92% do total da Receita Cobrada Líquida e as Receitas de Financiamentos Europeus assumem um peso de 8%.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita, reunindo os valores do orçamento inicial, do orçamento corrigido e da receita cobrada líquida.

Quadro 1 – Orçamento por fonte de financiamento, inicial, corrigido e receita cobrada líquida de 2023

Orçamento por Fonte Financiamento	Valores expressos em euros						
	Orçamento Inicial	Teor relativo PMT/PT	Orçamento Corrigido	Teor relativo PMT/PT	Receita Cobrada Líquida	Teor relativo PMT/PT	Grau de Execução
	1		2		3		4 = 3/2
Financiamento União Europeia	0,00	0%	354 549,31	7%	354 549,31	8%	100%
Receitas Próprias (RP)	3 538 572,00	100%	4 376 217,35	93%	3 993 150,09	92%	91%
Total	3 538 572,00	100%	4 730 766,66	100%	4 347 699,40	100%	92%

Fonte: Mapa da Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

A evolução da estrutura da receita cobrada líquida entre 2023 e 2022, nas suas diferentes fontes de financiamento, é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 2 – Evolução da Estrutura da receita cobrada líquida.

Valores expressos em euros					
Financiamento União Europeia		Receitas Próprias (RP)		Total de Receita de	
2023	2022	2023	2022	2023	2022
354 549,31	465 475,37	3 993 150,09	4 258 830,65	4 347 699,40	4 724 306,02

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

De acordo com o quadro anterior, observamos que a estrutura de receitas diminuiu quer na fonte de financiamento da União Europeia (24%) quer nas Receitas Próprias (6%), tendo no agregado diminuído em 8%.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das Receitas Próprias por classificação económica.

Quadro 3 – Distribuição das Receitas

Classificação Económica	Valores expressos em euros					
	2023				2022	Variação Anual
	Orçamento Corrigido	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida	
			(1)		(2)	(3) = (1 - 2)/2
Multas e Penalidades diversas	30 000,00	1%	0,00	0%	0,00	-
Serviços e Fundos Autónomos - IEFP	2 541 994,00	54%	2 465 363,00	57%	2 506 505,46	-2%
Outras Transferências - IGFSS	919 758,00	19%	734 879,00	17%	930 795,00	-21%
Outras Receitas correntes. Subsídios. Segurança Social	46 820,00	1%	0,00	0%	0,00	-
Outras Operações de Tesouraria	837 645,35	18%	792 908,09	18%	821 530,19	-3%
Total de Receitas Próprias	4 376 217,35	93%	3 993 150,09	92%	4 258 830,65	-6%
União Europeia - Instituições	354 549,31	7%	354 549,31	8%	465 475,37	-24%
Total de Receitas Europeias	354 549,31	7%	354 549,31	8%	465 475,37	-24%
Total de Receitas	4 730 766,66	100%	4 347 699,40	100%	4 724 306,02	-8%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

As transferências do IEFP e do IGFSS assumem o maior peso relativo no total das receitas próprias cobradas com um total de 74%, verificando-se uma variação anual de -23%. Os restantes montantes cobrados dizem respeito a entrega de juros, dando cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria, e saldos de gerência do ano anterior, com uma variação anual de -3%.

As entidades financiadoras do Orçamento da CASES, acima referidas, tal como nos anos anteriores cumpriram no seu global com as mensuralizações acordadas aquando do escalonamento das mesmas.

Em 2023 não foi cobrada a receita prevista em "Multas e penalidades diversas", o que teve reflexos em "Outras Operações de Tesouraria", uma vez que 60 % do produto total da receita das multas é registada nesta rubrica, ficando os remanescentes 40% afetos a receitas próprias. O valor da receita das multas

registado em "Outras Operações de Tesouraria" a ocorrer, será entregue ao Estado na rúbrica da despesa com a mesma descrição.

DESPESA

As despesas da CASES por classificação económica estão representadas no quadro seguinte:

Quadro 4 – Despesa por classificação económica

Valores expressos em euros					
2023					
Classificação Económica	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Execução
	1	2	3	4	5=4/2
Despesa Corrente					
01 Despesas com pessoal	1 263 677,00	1 263 677,00	1 179 987,30	1 179 987,30	93%
02 Aquisição de Bens e Serviços	560 728,00	552 728,00	387 851,68	387 851,68	70%
03 Outros Encargos Financeiros	1 200,00	1 200,00	96,59	96,59	8%
04 Transferências Correntes	1 633 647,00	1 633 647,00	1 248 580,55	1 248 580,55	76%
07 Aquisição de bens de capital	55 000,00	55 000,00	1 618,68	1 618,68	3%
08 Transferências de capital	24 320,00	32 320,00	31 308,86	31 308,86	97%
12 Outras Operações de Tesouraria	45 000,00	837 645,35	792 908,09	792 908,09	95%
Total de orçamento de funcionamento	3 583 572,00	4 376 217,35	3 642 351,75	3 642 351,75	83%
Despesa Corrente					
12 Outras Operações de Tesouraria	0,00	354 549,31	354 549,31	354 549,31	100%
Total de orçamento de União Europeia	0,00	354 549,31	354 549,31	354 549,31	100%
Total de Despesa	3 583 572,00	4 730 766,66	3 996 901,06	3 996 901,06	84%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

As despesas totais pagas durante o exercício de 2023 ascenderam a 3.996.901,06 Euros, representando uma taxa de execução total de 84%, relativamente ao orçamento corrigido.

O quadro que se segue detalha as despesas com pessoal pelas suas diferentes componentes/rúbricas:

Quadro 5 – Despesas com pessoal por rúbrica

Valores expressos em euros					
	Remunerações certas e permanentes	Abonos Variáveis ou Eventuais	Outras Despesas de Segurança Social	Total de Despesas com Pessoal	Variação Despesas com Pessoal
	1	2	3	4=1+2+3	6=(4-5)/5
2023	949 589,54	17 092,64	213 305,12	1 179 987,30	
2022	861 736,24	17 791,55	179 159,69	1 058 687,48	11%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

Da análise do quadro *supra* pode concluir-se que as despesas de pessoal da CASES aumentaram 11% de 2022 para 2023. Esta variação pode ser desagregada em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e outras despesas de segurança social.

SALDOS A TRANSITAR

O quadro seguinte apresenta os saldos de gerência de 2023 e 2022, verificando-se uma variação de -69%, de 1.16M Euros para 364.249,73 Euros. Os saldos da União Europeia, transitarão para o ano seguinte, sendo devolvidos os referentes às Receitas Próprias (não utilização da CPN para acompanhar os programas comunitários; PAIE II e atividade geral da CASES).

Quadro 6 – Saldos de Gerência

	Valores expressos em euros	
	2023	2022
Saldo a Transitar		
Financiamento União Europeia	13 451,39	368 000,70
Receitas Próprias (RP)	350 798,34	792 645,35
Total	364 249,73	1 160 646,05

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

O Coordenador Financeiro

Assinado por: **Paulo António Martins Barreiros**
Num. de Identificação: 12355614

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Direção

Assinado de forma digital por
Eduardo Manuel Fernandes Graça
Dados: 2024.03.28 09:33:09 Z

Paulo Parreira

Assinado de forma digital por
Paulo Parreira
DN: c=PT, ou=Vice-Presidente,
ou=Direção, ou=Cooperativa
António Sérgio para a Economia
Social, serial=101,
givenName=Paulo, cn=Paulo
Parreira
Dados: 2024.04.22 16:11:12
+01'00'

Carla Ventura

Assinado de forma digital por Carla Ventura
DN: c=PT, ou=Vice-presidente, ou=Direção,
o=Cooperativa António Sérgio para a Economia Social,
sn=Ventura, givenName=Carla, cn=Carla Ventura
Dados: 2024.03.27 18:09:18 Z



